

DA VISIBILIDADE À COMPETÊNCIA PRESUMIDA: DESEMPENHO DIGITAL E ATRIBUIÇÃO DE APTIDÃO POLÍTICA

**FROM VISIBILITY TO PRESUMED COMPETENCE: DIGITAL PERFORMANCE
AND ATTRIBUTION OF POLITICAL APTITUDE**

Ciências Sociais Aplicadas • 18/10/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/792268195](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/792268195)

Pablo Dietrich

RESUMO

O artigo investiga em quais condições o sucesso nas redes sociais deixa de funcionar como instrumento de divulgação e passa a ser tratado como evidência de aptidão para representar e governar. Distingue a capacidade de conquistar atenção, a de obter votos e a de exercer as atribuições do cargo, e chama de competência presumida a atribuição de aptidão inferida de indícios que não demonstram o desempenho nessas atribuições. Sustenta, como hipótese, que sinais de êxito comunicacional podem ser tratados como suficientes e reduzir a procura ou o peso de evidências pertinentes ao cargo, e organiza essa substituição em três modos (exame ausente, superficial ou sobrepujado) e em cinco passagens, quatro de conversão e uma de manutenção. Trata-se de investigação teórica, situada diante de Manin, Bourdieu, Habermas, Postman, das literaturas sobre atalhos informacionais e plataformas e da literatura brasileira sobre visibilidade midiática e capital político, e apoiada em casos brasileiros de 1994 a 2026 que ilustram formas de credencial sem demonstrar o mecanismo. O argumento estende-se ao mandato, em que a apresentação da atuação pode dificultar a correção da escolha. A ocorrência e a frequência do mecanismo no eleitorado são apresentadas como objeto de investigação, com previsões e procedimentos que as tornariam examináveis.

Palavras-chave: competência presumida; representação política; redes sociais; identificação política; exame crítico.

ABSTRACT

This article investigates the conditions under which success on social media ceases to function merely as a promotional tool and begins to be perceived as evidence of an individual's aptitude for representation and governance. It distinguishes between the capacity to capture attention, the ability to secure votes, and the

competence to perform the duties of an elected office. The study introduces the term "presumed competence" to describe the attribution of aptitude inferred from indicators that do not, in fact, demonstrate performance in those official duties. It posits that signs of communicative success may be treated as sufficient, thereby reducing the demand for—or the weight given to—evidence directly relevant to the office. This substitution is categorized into three modes (absent, superficial, or superseded examination) and five transitions (four involving conversion and one involving maintenance). This is a theoretical inquiry, drawing upon the works of Manin, Bourdieu, Habermas, and Postman, as well as literature on informational shortcuts, digital platforms, and the Brazilian discourse on media visibility and political capital. It is supported by Brazilian case studies spanning from 1994 to 2026, which illustrate various forms of credentialing without explicitly detailing the underlying mechanism. The argument extends to the period of the mandate itself, during which the way an official's performance is presented may hinder the electorate from correcting its initial choice. The occurrence and frequency of this mechanism among the electorate are proposed as subjects for further research, with specific predictions and methodological procedures outlined to make them empirically examinable.

Keywords: presumed competence; political representation; social media; political identification; critical examination.

[Enviar feedback](#)

1. PROBLEMA E HIPÓTESE

A eleição seleciona representantes sem assegurar, por si, a sua aptidão para as atribuições do cargo, e a frase só parece paradoxal enquanto se confunde escolha com prova. Eleitores, partidos e

imprensa podem avaliar candidatos; o que o método eletivo não faz é exigir essa avaliação: não fixa padrões prévios de aptidão, não obriga o eleitor a ser justo com os candidatos e não o impede de preferir alguém por simples simpatia. É por isso que Manin pôde dizer que a eleição seleciona “superioridades percebidas”; e nada garante, como o próprio Manin reconhece a propósito da oratória, que a superioridade percebida seja a que o cargo exige.¹ Essa ausência de exame obrigatório é estrutural, e o artigo não a trata como defeito a corrigir. Trata de algo que pode ocupar o lugar do exame que a eleição não exige e se fazer passar por ele: a presunção de que quem conquistou atenção é capaz de governar.

A inquietação de partida pode ser traduzida em termos que não a tomem por critério. Pessoas com grande habilidade de viralizar, provocar e produzir cortes (trechos breves editados para circular) obtêm êxito eleitoral em casos documentados; o que não está documentado é se, e como, a sua capacidade de deliberar, negociar, fiscalizar e responder por decisões foi avaliada por quem as escolheu. Perguntar isso não é dizer que sejam incapazes, nem que o eleitor tenha errado, nem que a comunicação seja um vício; é perguntar se uma avaliação foi feita, com que indícios, e quando, por que meios e para quem ela pode deixar de ser feita. A indignação que motiva a pesquisa não serve de medida a nada, e um argumento que tomasse diploma, erudição ou sobriedade por requisitos do cargo substituiria a preferência do eleitor pela preferência do pesquisador.

A tese tem uma condição, e essa condição é parte da tese. A competência para conquistar atenção pode converter-se em presunção de aptidão para funções públicas quando os sinais do êxito comunicacional são tratados como indícios suficientes dessa

aptidão, reduzindo a procura ou o peso de evidências pertinentes ao cargo. As capacidades podem coexistir, e saber comunicar é qualidade política, parte legítima do mandato; o problema aparece quando o desempenho em uma delas dispensa a avaliação das outras, e é essa suficiência, não a comunicação, que o artigo põe em questão. A tese é formulada como hipótese: diz o que ocorreria sob certas condições e o que seria preciso observar para saber se ocorre, e nada no que segue afirma a sua frequência no eleitorado.

A hipótese tem dois lados, e o segundo é o menos evidente. As redes podem transformar a maneira como o candidato demonstra competência, apresentando a audiência como credencial e o confronto como prova; e podem transformar a maneira como o eleitor acredita possuir competência para julgá-lo, quando a rapidez da resposta produz a sensação de ter compreendido uma questão antes de a ter examinado. As duas presunções, a aptidão atribuída ao candidato e a confiança do eleitor no próprio juízo, podem alimentar-se mutuamente sem que nenhuma passe por teste; a segunda tem apoio empírico indireto em estudos sobre a estimativa que as pessoas fazem do próprio conhecimento, e o artigo a desenvolve com um critério, tomado em diálogo com a hermenêutica, para distinguir compreensão de reconhecimento.²

A pergunta, então, é esta: em quais condições o sucesso nas redes deixa de ser instrumento de divulgação e passa a ser tratado como evidência de aptidão? O artigo diz, desde já, o que sustentaria e o que enfraqueceria a resposta que propõe. Os sinais que a favoreceriam são de tipos diferentes e nenhum basta sozinho: um corte que apresenta o confronto como demonstração de capacidade documenta uma oferta comunicacional; uma crítica ao representante recebida como ataque ao grupo pode indicar

proteção identitária; a passagem que a hipótese afirma, a substituição do exame pelo êxito comunicacional, só se sustenta com evidências de recepção, isto é, de manifestações observáveis do que públicos fazem com o que recebem (interpretações, justificativas de confiança e de voto, o valor dado a cada indício), e não de quanto o recebem, que a circulação registra. Essas evidências seriam eleitores ou partidos que tratem métricas e performances como razão suficiente de confiança, e o registro do peso que atribuem às informações pertinentes ao cargo. O que a enfraqueceria também precisa ser dito. Audiências que reconheçam a competência comunicacional de um candidato e, ainda assim, exijam evidências pertinentes ao cargo, eleitores que mantenham a identificação e critiquem decisões, e recepções que distingam uma vitória retórica da aptidão para o mandato delimitam a aplicação do mecanismo, e constituem um teste tanto mais forte quanto mais forem encontradas nas condições em que o artigo espera a substituição do exame; encontrar competência presumida em representantes sem presença digital limitaria uma alegação de exclusividade das plataformas, que o artigo não faz, sem refutar o mecanismo que propõe para elas. Nenhum desses resultados está medido aqui; o artigo os formula para que possam sê-lo.

O artigo é teórico, apoiado em casos ilustrativos documentados, e propõe uma investigação; não demonstra causalidade. Define uma forma de substituição do exame, organiza as condições em que ela pode ocorrer e a confronta com casos e com objeções. A seção 2 fixa o vocabulário: as três capacidades, a competência presumida, as três situações que delimitam o caso central e os três modos pelos quais o exame cede. A seção 3 situa o argumento diante dos antecedentes, e a seção 4 examina formas de credencial política por meio de exemplos brasileiros entre 1994 e 2026. A seção 5, centro do

artigo, percorre cinco passagens, quatro da conversão e uma de sua manutenção: a atenção como credencial, a rapidez como sensação de compreensão, a proximidade como confiança, o confronto como prova e o circuito que pode manter tudo isso em funcionamento. A seção 6 confronta a hipótese com casos, inclusive casos negativos para a conversão de notoriedade em votos e casos de campos distintos, e com quatro famílias de objeções; a seção 7 a leva ao mandato, onde a apresentação da atuação pode dificultar a correção, e diz onde o exame permanece possível.

2. TRÊS CAPACIDADES E COMPETÊNCIA PRESUMIDA

Conquistar a atenção de um público, obter votos numa disputa e exercer as atribuições de um cargo são três capacidades, e o desempenho em nenhuma delas garante o desempenho nas outras. A primeira, comunicacional, consiste em fazer-se ver, adaptar a mensagem ao meio, mobilizar identificação e manter uma audiência; seu indício é o alcance. A segunda, eleitoral, consiste em converter reconhecimento, organização e apoio em votos; seu indício é a votação. A terceira, de exercício, consiste em compreender problemas, formular e avaliar propostas, deliberar, negociar, fiscalizar ou administrar conforme o cargo, e responder pelas decisões; seus indícios são a produção legislativa e fiscalizatória, as relatorias, as coalizões, a gestão, a prestação de contas e também a comunicação com os representados, que é parte legítima do cargo. O êxito comunicacional é, por isso, indício dessa parte do exercício, não das demais, e é a passagem da parte ao todo que a tese examina. Capacidade designa, neste artigo, cada uma das três; aptidão, a capacidade de exercício referida a um cargo determinado; competência, termo do uso corrente, que o artigo conserva nas expressões competência presumida e competência

comunicacional e, fora delas, emprega como equivalente de capacidade qualificada pelo contexto. O alcance não prova votos, e muito menos aptidão; as métricas, aliás, podem ser compradas.³ A votação documenta os votos obtidos e a eventual eleição nas condições daquela disputa; não permite isolar quanto do resultado decorreu de habilidade individual, de partido, de recursos ou de circunstâncias, e, na eleição proporcional, não registra uma comparação completa entre candidatos nem uma preferência majoritária. As três capacidades podem coexistir e compartilhar habilidades: uma explicação pública bem fundamentada revela conhecimento pertinente ao mandato, e uma negociação conduzida em público pode fornecer indícios de ambas. O que o artigo põe em questão é a suficiência de uma delas para demonstrar as demais.

A terceira capacidade varia com o cargo. Um vereador legisla sobre matéria local, fiscaliza o executivo municipal e representa interesses locais; um deputado legisla, relata e compõe maiorias; um presidente administra e coordena coalizões. A análise, portanto, compara o candidato com as atribuições do cargo que disputa, não com um padrão abstrato de “preparo”. Representar interesses, responder ao eleitorado e mobilizá-lo são partes legítimas dessa capacidade; a política é também desempenho diante de um público.⁴ Diploma, erudição e sobriedade, em contrapartida, não são requisitos de cargo eletivo algum, como a seção 1 sugeriu. O que o artigo examina não é a falta dessas qualidades em quem se elege, mas a dispensa de uma pergunta: a de saber se o candidato é capaz do que o cargo exige.

Uma eleição comprova que o candidato obteve votos nas condições daquela disputa; não comprova aptidão. A proposição é descritiva, e

Manin a sustentou comparando o método eletivo com o concurso: no concurso, os padrões são definidos de antemão; na eleição, nada obriga o eleitor a usar critérios impessoais nem a ser justo com os candidatos, e nada o impede de escolher alguém “simplesmente porque gosta mais desse indivíduo do que de outro”.⁵ Daí a consequência que Manin extrai: a eleição seleciona “superioridades percebidas e diferenças reais”.⁶ A diferença entre os candidatos tem de ser objetiva (um fala melhor, aparece mais), e a percepção dela pode ser exata ou não; o que é inevitavelmente subjetivo é o valor político que se lhe atribui, e por isso “não há garantia de que o dom da oratória seja um bom indicador da capacidade de governar”.⁷ O que a tese isola não é um erro de percepção, mas uma passagem de um domínio a outro: da habilidade observada para a aptidão não observada.

O artigo chama de competência presumida a atribuição de aptidão para o cargo inferida de indícios que não demonstram o desempenho nas atribuições desse cargo. O termo “presunção” é tomado em sentido próximo do jurídico: uma conclusão tirada de indícios, que dispensa a prova direta até que algo a desminta; não é um erro, é um procedimento, e o que a torna problemática é a qualidade dos indícios e a resistência à desmentida. A definição não diz, por si, o que a presunção faz com o exame: uma impressão favorável pode ser uma atribuição inicial ainda aberta à verificação. O artigo examina uma modalidade de competência presumida, aquela em que sinais comunicacionais são tratados como suficientes, dispensando ou sobrepujando outras evidências pertinentes ao cargo; que essa modalidade exista, com que frequência e em que condições, não decorre da definição, e explicá-lo é a tarefa das seções seguintes. Que a inferência ocorra é fenômeno documentado: juízos de competência formados a partir

do rosto de candidatos anteciparam o resultado de quase sete em cada dez disputas ao Senado norte-americano em 2004 e, com exposição de um segundo, de pouco menos; os próprios autores observam que o eleitor pode usar outras informações para corrigir a impressão inicial, e o experimento mostra que a inferência existe, não se ela dispensa o exame.⁸

Convém distinguir competência presumida de termos com que ela se confunde no uso corrente, porque cada um deles pode servir-lhe de indício e nenhum é ela. Visibilidade é ser visto. Notoriedade é a visibilidade acumulada a ponto de o nome ser reconhecido, em qualquer domínio e por qualquer motivo. Popularidade é aprovação medida; alcance e interação não a demonstram, porque podem incluir atenção hostil. Celebridade é, na fórmula de Boorstin, ser conhecido por ser conhecido, em qualquer domínio; Truman, lembra Postman, era conhecido sem ser celebridade.⁹ Familiaridade é a sensação de conhecer alguém pela exposição repetida. Confiança é a expectativa de que ele agirá bem em situações imprevistas. Credibilidade tem dois sentidos que Postman separou: o histórico de afirmações que resistiram à prova dos fatos e “a impressão de sinceridade, autenticidade, vulnerabilidade ou atração” transmitida por quem fala.¹⁰ Aptidão demonstrada é desempenho verificável em tarefas do cargo ou análogas. O uso corrente sugere por que a distinção importa: “ele é muito conhecido”, “ele é muito seguido”, “ele é muito sincero” e “ele é muito preparado” são ditos no mesmo tom, como graus de uma mesma qualidade. Não são.

Nem todo voto em alguém que o observador considera despreparado é caso de competência presumida, e a tese perderia o objeto se o fosse. Três situações devem ser distinguidas. Na primeira,

o eleitor escolhe por identidade, por interesse ou por rejeição ao adversário, sem atribuir ao candidato aptidão alguma: é uma explicação alternativa do voto, e o artigo não a trata como defeito. Na segunda, que é o caso central, o eleitor toma a familiaridade, a popularidade ou o desempenho comunicacional como indícios suficientes de aptidão: “ele está preparado porque responde bem”. Na terceira, o eleitor conhece limitações do candidato, mas outros motivos prevalecem: “sei que tem limitações, mas prefiro suas posições”; esta integra o mecanismo quando a própria comunicação leva a atribuir aptidão apesar das limitações conhecidas, reduzindo o peso delas, e fora dessa condição é preferência informada. A distinção é menos nítida na prática do que no papel, porque a imagem que o eleitor forma raramente é vazia de conteúdo político, como Manin mostrou;¹¹ ela pode conter informação relevante sem oferecer elementos suficientes para avaliar a aptidão, e as três situações se distinguem pelo que o eleitor faz com o que ela não oferece.

Quando a aptidão é atribuída, o exame que deveria sustentá-la pode faltar de três modos, instrumentos analíticos propostos aqui e sujeitos a refinamento. No exame ausente, a aptidão é atribuída sem consideração de outras evidências pertinentes, inclusive das que chegam por intermediários: não basta a falta de procura pessoal, porque quem recebe uma avaliação fundamentada de fonte confiável a considerou. No exame superficial, há consideração, mas limitada, e ela não alcança os elementos necessários para sustentar a conclusão atribuída: o eleitor decide por “percepção global”, como Manin descreve, e a atenção vai para quem se destaca, não para o que o destaque significa.¹² No exame sobrepujado, evidências pertinentes são conhecidas, e não apenas disponíveis, mas recebem menor peso em razão da aptidão atribuída a partir dos sinais

comunicacionais; é o modo mais instrutivo, porque nele o exame ocorre e perde, e Postman e Han o formularam, sem medi-lo, para a televisão e para as redes.¹³ O terceiro modo pede uma delimitação, porque é o que mais facilmente absorveria o que não lhe pertence: reconhecer limitações do candidato e escolhê-lo por valores ou por interesses é preferência consciente, não exame sobrepujado; o modo só se configura quando a atribuição de aptidão associada ao desempenho comunicacional reduz a procura ou o peso de evidências pertinentes ao cargo. Os três modos não são etapas de uma degradação, e um mesmo eleitor pode passar por todos eles. O que os distingue é, portanto, a relação do juízo com as evidências pertinentes: não consideradas, consideradas aquém do que a conclusão exige, ou consideradas e preteridas.

Falta fixar o que conta como suficiente, porque sem isso qualquer avaliação diferente da do pesquisador poderia ser chamada de superficial. A suficiência não exige conhecimento exaustivo nem uma quantidade fixa de informação; é examinada em relação à conclusão atribuída ao indício: que capacidade se pretende demonstrar, quais razões sustentam essa passagem e quais informações poderiam contrariá-la. Uma conclusão estreita, a de que o candidato se comunica bem, pode estar suficientemente sustentada pelo próprio desempenho comunicacional; uma conclusão ampla, a de que é capaz de legislar ou de administrar, exige razões que o desempenho comunicacional, isoladamente, não assegura. A substituição não se identifica pela brevidade da mensagem nem pela ausência de investigação pessoal, pois o eleitor pode recorrer legitimamente a intermediários; ela exige evidência de que o sinal comunicacional foi recebido como bastante para atribuir aptidão e reduziu a consideração de informações pertinentes a essa atribuição. O critério não cria um exame

obrigatório para votar: diz o que o pesquisador precisa encontrar para afirmar que o exame foi substituído.

Recapitulando: há três capacidades, e a eleição documenta votos, não aptidão; há uma presunção que passa da primeira à terceira; há três situações, das quais a segunda é o caso central; e há três modos pelos quais o exame cede lugar à presunção, identificados pela relação entre o juízo e as evidências pertinentes à conclusão atribuída. Exame, aqui, é a procura e a consideração de evidências pertinentes às atribuições do cargo, e exame crítico, o exame que pesa essas evidências também contra a impressão que o candidato produz; mecanismo é a conversão pela qual sinais do êxito comunicacional passam a valer como indício suficiente de aptidão, e as seções 5.1 a 5.4 descrevem passagens, isto é, vias dessa conversão, e a seção 5.5, a passagem que pode mantê-las em funcionamento. Três planos ficam assim separados: a definição, que diz o que conta como substituição (esta seção); as hipóteses explicativas, que dizem que condições a favorecem (seção 5); e as previsões, que dizem o que se esperaria observar nessas condições (seção 6). Com esses termos a pergunta inicial ganha forma operacional: não se trata de saber se o sucesso nas redes “pesa” no voto, o que ninguém nega, mas de saber em que condições, por que meios e para quem, eleitor, partido ou imprensa, os sinais do êxito comunicacional passam a valer como indício suficiente de aptidão. Parte dessa resposta foi dada antes das plataformas.

3. ANTECEDENTES TEÓRICOS

A ideia de que uma habilidade comunicativa pode converter-se em presunção de capacidade de governar não nasceu com as plataformas; foi formulada mais de uma vez no século XX, e o artigo

deve a essas formulações a premissa e a obrigação de dizer o que acrescenta. Esta seção não repete o que a seção 5 toma de cada autor para explicar passagens determinadas; situa o argumento diante do que eles já explicaram e marca o ponto em que ele se separa.

Manin é o antecedente decisivo, e também o que mais reduz a novidade que se poderia reivindicar. A eleição, para ele, seleciona saliência, isto é, o traço que distingue um candidato dos demais aos olhos do eleitorado: para ser eleito, o candidato “precisa atrair a atenção do eleitorado”, e o eleitor decide por “percepção global”; na democracia de público, “uma nova elite de especialistas em comunicação substituiu o militante político e o burocrata partidário”, e “a democracia de público é o governo do especialista em mídia”.¹⁴ Manin observa ainda que o partido que seleciona um candidato tem incentivo a avaliar que traço, valorizado pelo eleitorado e raro entre os concorrentes, ele oferece, o que faz do recrutamento por audiência uma consequência previsível, não uma anomalia.¹⁵ Manin distingue a habilidade visível da capacidade de governar, como a passagem sobre a oratória, citada na seção 2, mostra; o que não faz, porque o seu objeto é outro, é organizar essa distinção num esquema de capacidades e perguntar em que condições a saliência deixa de ser instrumento de seleção e passa a ser tomada como evidência de aptidão. Sua obra fornece, ao mesmo tempo, as objeções mais sérias à tese: a confiança pessoal pode ser base adequada de escolha, a imagem tem conteúdo político, o eleitor reage aos termos ofertados e não é um consumidor com preferências prévias, e a repetição das eleições é “um processo de aprendizagem”.¹⁶ As seções 2, 5.3, 5.5, 6 e 7 as retomam, cada uma no seu lugar; aqui basta dizer que o artigo não as contesta, e que a tese se formula dentro dos limites que elas impõem.

Bourdieu descreveu, para a televisão, a substituição que o artigo transpõe para as plataformas. A consagração “pelo número e pela ‘visibilidade na mídia’” confere “a certos produtos (culturais ou mesmo políticos) ou a certos ‘produtores’ o substituto aparentemente democrático das sanções específicas impostas pelos campos especializados”.¹⁷ A frase antecipa a tese do artigo num ponto, o da visibilidade como substituto de um reconhecimento específico. As sanções específicas, em Bourdieu, são os critérios e as formas de reconhecimento próprios de cada campo, e a aproximação entre elas e o exame da aptidão para o cargo é uma proposta do artigo, não do autor. O que Bourdieu não tinha diante de si era a métrica exibida ao próprio público e renovada diariamente: os políticos já participavam da produção da própria imagem na televisão, e o que muda nas plataformas é a combinação entre participação direta, intermediários, interação e métricas publicamente disponíveis. Bourdieu fornece também o método que a seção 4 adota: evitar “a ilusão do ‘nunca visto’” e a do “‘sempre assim’”, e comparar “de estrutura a estrutura”; e fornece um aviso contra o próprio artigo, ao reconhecer que o ponto de vista de quem dispõe de tempo para criticar a urgência é “francamente aristocrático”.¹⁸

Habermas, em 1962, formulou o deslocamento da crítica para a identificação. A “crítica competente quando [sic] a questões publicamente discutidas cede lugar a um mudo conformismo, com pessoas ou personificações publicamente presentificadas”; a ligação do eleitor com metas programáticas é “muito mais fraca do que a que se instaura entre eleitores e a imagem [...] dos principais candidatos”; especialistas são “contratados para vender política apoliticamente”; e as expectativas que definem o papel do eleitor são “ficções liberais da esfera pública burguesa”, desmentidas pelas

pesquisas empíricas que já se acumulavam nos anos 1950.¹⁹ O artigo usa essas formulações como antecedentes, não como diagnóstico ainda endossado pelo autor: no prefácio de 1990, Habermas revê o pessimismo sobre a capacidade de resistência do público de massa, e a tese deste artigo se formula de acordo com essa revisão, como investigação de condições que enfraquecem o exame, não como constatação de um público incapaz.²⁰

Postman e Debord deram ao mesmo fenômeno formulações que importam pelo que delimitam, e a seção 5 aproveita a de Postman. Postman observa que a televisão “torna impossível a determinação de quem é melhor do que quem”, se “melhor” significa “mais capaz na negociação, mais imaginativo na habilidade executiva, mais conhecedor dos assuntos internacionais”; a lista de Postman é uma lista de atribuições do cargo, e a sua observação é a de que o meio não as mostra.²¹ Debord descreve um “estatuto midiático” cuja importância excede o valor do que se foi realmente capaz de fazer e que, por isso, se transfere com facilidade de uma atividade a outra, conferindo em qualquer lugar o mesmo direito de brilhar.²² Barthes, nos anos 1950, já descrevia a identificação pela imagem do candidato, como a seção 5.3 mostra. Os antecedentes convergem num ponto: a conversão de habilidade comunicativa em credencial política é antiga e foi vista com clareza.

A literatura sobre atalhos informacionais fornece a objeção que a seção 6 responde e, ao mesmo tempo, a delimitação de que o artigo precisa. Lupia relata que eleitores mal informados, com acesso a um atalho amplamente disponível, saber que grupo patrocinava cada proposta, votaram como se fossem bem informados; Lau e Redlawsk, observando o uso de heurísticas em campanhas simuladas, constataram que quase todos os participantes recorrem

a elas diante de escolhas complexas e que o seu uso aumenta, entre os politicamente sofisticados, a probabilidade do voto “correto” (o voto que coincide com o que o eleitor escolheria com informação completa) e a reduz entre os novatos.²³ O artigo não contesta o uso de atalhos, que pode ser necessário e adequado, como a seção 5.2 diz com Hayek; descreve um atalho particular, o sinal de êxito comunicacional, e a condição em que ele deixa de abreviar o exame e passa a substituí-lo. O resultado de Lau e Redlawsk acrescenta uma expectativa que a investigação proposta deve incorporar: a mesma heurística pode abreviar o exame para uns e substituí-lo para outros, de modo que a frequência da substituição não é uma propriedade do sinal, mas da relação entre o sinal e quem o lê.

No Brasil, a conversão da visibilidade em recurso político foi descrita antes da centralidade das plataformas, e a descrição fixa o que o artigo herda. Miguel define o capital político como uma espécie de capital simbólico, “o reconhecimento da legitimidade daquele indivíduo para agir na política”, distingue entre as suas fontes o “capital convertido, ou seja, a popularidade conseguida em outros campos e deslocada para a política”, descreve os meios de comunicação como um “atalho” na carreira política e adverte que “não é qualquer exposição na mídia que alavanca pretensões eleitorais, mas sim aquelas que contribuem para a construção de uma persona pública apropriada”; Miguel e Biroli sustentam que “a visibilidade midiática é um componente importante na produção do capital político”, que os meios são percebidos “ao mesmo tempo como fonte e índice de capital político” e que o jornalismo “confere visibilidade justamente aos atores que já possuem recursos para se fazer ver”.²⁴ O artigo herda dessa linha a visibilidade como recurso convertível, coproduzido e distribuído de modo desigual, e a terceira e a quarta formas de credencial da seção 4 correspondem, em parte,

ao capital convertido e ao atalho midiático, que em Miguel é uma rota de carreira, não a heurística do eleitor de que trata o parágrafo anterior; a popularidade de que ele fala é a notoriedade da seção 2, não a aprovação medida. O que o artigo acrescenta é a distinção entre capital político, que é legitimidade reconhecida para agir na política, e aptidão, que é capacidade de exercer um cargo determinado, e a pergunta sobre o momento em que o recurso deixa de ser lido como índice do primeiro e passa a ser lido como prova da segunda.

A literatura recente sobre plataformas fornece a ponte, e os vizinhos mais próximos do artigo estão nela. Chadwick descreve um sistema de mídia híbrido, em que televisão e plataformas se combinam em vez de se substituírem, e é nesse sistema que a credencial de que o artigo trata se forma.²⁵ Van Dijck, Poell e de Waal descrevem a substituição da seleção feita por especialistas pela seleção feita por usuários e algoritmos, que o artigo chama seleção por métrica, e a comensuração que reconstrói relações de autoridade, para conteúdos e serviços, não para representantes; a transposição é do artigo.²⁶ Ceccobelli e Colombo propõem que o político-influenciador é reconhecido em três vértices, confiança, semelhança e superioridade, e tratam a competência como atribuição do público; Riedl, Lukito e Woolley distinguem métricas de audiência de efeitos sobre opiniões e incorporam a oposição moral ao conceito de influenciador político; Schmuck, Hirsch, Stevic e Matthes ligam a exposição a influenciadores à percepção de que a política é simples, e esta a cinismo e a interesse (seção 5.2).²⁷ O recorte do artigo é outro, e é o que ele reivindica: a pergunta sobre quando a atribuição de competência dispensa o exame da aptidão para o cargo, abordada pela articulação de três capacidades, três modos de substituição e cinco passagens, uma análise mais fina do que se

converte, em quê e sob que condições; a ideia da conversão é dos antecedentes.

4. CREDENCIAIS NO BRASIL, 1994–2026

O que mudou entre 1994 e 2026 não foi a existência de credenciais não examinadas, que não é novidade, mas a forma da credencial: quem concede a visibilidade, como ela é exibida e com que frequência é renovada, diferenças que o fim da seção enumera. Credencial, neste artigo, é um indício socialmente reconhecido de viabilidade eleitoral ou de aptidão para o cargo, cuja origem e cujo uso podem envolver diferentes graus de exame: credencial eleitoral, quando o reconhecimento é de potencial de votos; credencial de exercício, quando é de aptidão para o cargo. Uma trajetória institucional ou uma realização anterior podem resultar de avaliações efetivas. A credencial de exercício pode sustentar uma atribuição inicial de aptidão aberta à verificação; integra a modalidade problemática examinada aqui quando é recebida como suficiente e reduz a consideração de outras evidências pertinentes. Quatro formas de credencial coexistem no período e podem compor a mesma candidatura; são tipos, não etapas: Manin adverte que os seus tipos ideais são “deliberadamente esquemáticos” e servem à comparação, e o artigo usa as quatro formas como tipos, sem a sequência histórica que os de Manin descrevem.²⁸ Esta seção descreve a primeira forma sem caso próprio, porque ela atravessa as demais, e percorre as outras três com casos brasileiros documentados, dizendo de cada um o que mostra e o que não mostra, e sem pressupor que o eleitor de 1994 examinasse melhor do que o de 2026; a pergunta histórica não é a da decadência, mas a da reorganização.

A primeira forma é a trajetória institucional. A credencial é o histórico de exercício, de militância e de organização, concedido pelo partido, pelos cargos anteriores e pelas bases territoriais, e a seleção é em parte delegada à máquina partidária, que escolhe antes do eleitor.²⁹ Essa forma está presente em todo o período e não deve ser idealizada: o partido de massas, na descrição de Habermas, também incitava à aclamação “sem mexer na imaturidade política” dos filiados, e o filtro partidário selecionava capacidade organizacional, não necessariamente aptidão de governo.³⁰ Todas as formas podem envolver um passado examinável; o que distingue esta é que o passado examinável é o exercício político anterior, no partido ou em cargos, cuja pertinência às atribuições do cargo disputado varia de caso a caso, e é o comportamento passado que Manin considera critério razoável para decisões sobre o futuro.

A segunda forma é a realização anterior associada à candidatura e comunicada pela mídia de massa, e o caso é Fernando Henrique Cardoso em 1994, que a combina com trajetória institucional e exposição midiática. O real entrou em circulação em 1º de julho de 1994; o candidato que, como ministro da Fazenda, conduzira as etapas iniciais do plano venceu no primeiro turno, em 3 de outubro, com 34.364.961 votos, 54,28% dos válidos; o Plano foi o eixo do conflito no horário eleitoral, a imprensa escrita construiu a imagem de competência a partir do cargo anterior, e um estudo de referência sobre a decisão do voto nas presidenciais do período registra, entre os seus determinantes, a avaliação de desempenho e atributos pessoais como a capacidade administrativa, o que indica que o critério estava disponível, não que o eleitor de 1994 examinasse melhor.³¹ O que o caso mostra é uma credencial de tipo particular: um feito verificável, apresentado como prova de capacidade, que adversários e imprensa podiam contestar, e que

mantinha uma relação reconhecível com as atribuições do cargo disputado. O que não mostra é que o feito tenha sido a causa única da vitória, nem que a presunção de aptidão a partir dele fosse mais bem fundada do que outras; mostra apenas que o indício tinha a ver com o cargo.

A terceira forma é a notoriedade transferida de outra atividade, e os casos são Tiririca e Romário em 2010. O humorista foi o deputado federal mais votado do país, com 1.353.820 votos em São Paulo; o ex-jogador obteve 146.859 no Rio de Janeiro.³² A credencial é a fama prévia, construída na mídia de entretenimento e no esporte com a participação dos próprios famosos; é o que Miguel chama “capital convertido”: notoriedade conseguida em outro campo e deslocada para a política (seção 3). Os resultados não dizem se o eleitor examinou ou não propostas, valores, trajetória ou capacidade de representação; a notoriedade pode coexistir com esse exame, e a experiência fora da política pode oferecer indícios relevantes sem demonstrar aptidão suficiente. O que os casos permitem dizer é que o indício que mais distinguia esses candidatos dos concorrentes tinha pouca relação com as atribuições do cargo. A candidatura de Tiririca passou, aliás, pela verificação de uma condição de elegibilidade: a alfabetização, exigida pela Constituição, foi verificada pela Justiça Eleitoral, depois de contestada, em teste aplicado em novembro de 2010, e o juiz considerou bastarem “noções rudimentares de leitura e escrita”; a verificação institucional existe para o mínimo, não para a aptidão.³³ Dois limites acompanham os casos. A conversão não é automática: só cinco candidatos famosos se elegeram para a Câmara naquele ano, segundo o levantamento do Congresso em Foco, e a notoriedade que elege um pode não eleger outro. E os casos nada dizem sobre a qualidade dos mandatos que se seguiram; a presunção, lembre-se, pode ser

desmentida ou confirmada depois, e a seção não a julga. O que a terceira forma acrescenta à segunda é a distância entre o indício distintivo e as atribuições do cargo; a participação do candidato na produção da própria visibilidade já existe nela, e o que ainda não é credencial é a métrica pública que a exhibe e a renova.

A quarta forma é a audiência construída nas plataformas, e os casos são Nikolas Ferreira e Lucas Pavanato. O primeiro obteve 1.492.047 votos para deputado federal por Minas Gerais em 2022 e 3.119.318 em 2026; o segundo, 161.386 votos para vereador de São Paulo em 2024 e 3.038.438 para deputado federal em 2026.³⁴ A credencial é a audiência, apresentada em seguidores, alcance e presença contínua, e concedida pelo próprio candidato com equipes, financiamento, partido, imprensa e plataformas; o exame, segundo a hipótese do artigo, pode ser ausente, superficial ou sobrepujado. Os casos de 2026 complicam o desenho de maneira útil: ambos combinam a audiência com a trajetória institucional, porque tinham mandato prévio e, portanto, um histórico de exercício que podia ser examinado; o que permitem perguntar é se esse histórico entrou no julgamento público ou se a credencial comunicacional o dominou. O recrutamento por audiência, que a imprensa registrou em 2026 em ao menos nove partidos, indica que a quarta forma passou a ser tratada por organizações partidárias como credencial eleitoral; a seção 5 trata da passagem seguinte. O que os casos não mostram é que os votos decorram só das redes, nem que o sucesso comunicacional indique incapacidade.

A regra eleitoral é uma variável, não um pano de fundo. No Brasil, a representação proporcional em lista aberta favorece o voto nominal, e os votos de um candidato muito votado contam para o quociente partidário da legenda, o que dá aos partidos um incentivo próprio

para recrutar candidatos com expectativa de votação elevada; a cláusula de desempenho, que condiciona o acesso ao fundo partidário e à propaganda gratuita a um mínimo de votos ou de eleitos, acrescenta outro.³⁵ Esses incentivos oferecem razões institucionais para o recrutamento por audiência, que as matérias de 2026 registram como razão declarada; não demonstram que a conversão de audiência em presunção de aptidão seja maior nas disputas legislativas do que nas majoritárias, o que permanece em aberto. O dinheiro não desaparece nessa forma: os gastos com anúncios nas plataformas, que a seção 5.1 registra, mostram que a presença nas plataformas tem custo, e o fato de os dois deputados mais votados de 2026 não figurarem na lista, incompleta, dos maiores gastadores levanta uma pergunta sobre a origem da vantagem, que a seção 5.1 formula sem responder.

O que muda de grau e de forma pode ser dito em cinco diferenças, com o método de Bourdieu como salvaguarda contra o “nunca visto” e o “sempre assim”. O acesso à visibilidade depende menos de intermediários que selecionam, mas continua coproduzido. A campanha permanente, privilégio que Manin atribui ao notável, ao indivíduo saliente por nome ou posição social, pode tornar-se acessível a quem mantém audiência contínua. A visibilidade passa a ser exibida em métrica pública e comensurável, que não mede aprovação. A informação comum, condição que sustentava o otimismo de Manin quanto à mídia não partidária, em que “os indivíduos recebem a mesma informação sobre um dado assunto que todos os outros”, é alterada pela curadoria personalizada, embora o grau de fragmentação seja contestado.³⁶ E a proximidade, que a televisão já produzia, é reorganizada pela combinação de acompanhamento frequente, narrativa pessoal, possibilidade de resposta e circulação contínua. A fórmula corrente segundo a qual a

rede social é a nova televisão é, por isso, um ponto de partida correto e insuficiente: correto porque a conversão de visibilidade em credencial já estava lá; insuficiente porque a forma da credencial mudou, e é a forma que a seção seguinte examina passagem por passagem.

5. A CONVERSÃO NAS PLATAFORMAS

Entre a visibilidade e a presunção de aptidão não há um salto, há passagens, e cada uma delas pode ser descrita. Esta seção percorre cinco: do lado do candidato, como a atenção medida passa a valer como credencial (5.1); do lado do eleitor, como a rapidez da resposta produz sensação de compreensão (5.2) e como a proximidade produz confiança e identificação (5.3); entre os dois, o confronto que os une em torno de uma ameaça e de uma proteção (5.4); e, por fim, o circuito que pode manter as passagens anteriores em funcionamento e dificultar sua correção (5.5). Nas quatro primeiras, a pergunta é a mesma: em que ponto, e sob que condições, um sinal de êxito comunicacional passa a ser tratado como indício suficiente de aptidão, e o que acontece com a procura de outras evidências quando isso ocorre; na quinta, a pergunta é o que pode manter as anteriores em funcionamento.

5.1. Atenção Como Credencial

As plataformas substituem, em parte, a seleção por intermediários especializados pela seleção por métrica. A formulação retoma van Dijck, Poell e de Waal, que não a escreveram para a política nem nestes termos: jornalistas decidiam o que era notícia, avaliadores especializados o que era um bom hotel; “as plataformas on-line substituem a seleção baseada em especialistas pela seleção

conduzida pelos usuários e pelos algoritmos”, e, onde não há garantia institucional, recorrem a “avaliações de reputação” para supri-la; chamar a primeira de seleção por intermediários especializados e a segunda de seleção por métrica é opção terminológica do artigo.³⁷ A transposição para a representação política é nossa e retém um só ponto, com duas ressalvas: um candidato não é um serviço avaliado, e a eleição não tem requisito de aptidão no sentido do concurso, embora tenha condições de elegibilidade; o ponto é que, antes das plataformas, a visibilidade política passava por intermediários que, bem ou mal, selecionavam, e nas plataformas a seleção é feita em parte por métricas públicas que não medem aptidão e que, apesar disso, passam a funcionar como credencial para quem recruta, e podem funcionar assim para quem noticia e para quem vota. A pergunta desta subseção é por que um número que mede atenção consegue valer como credencial para uma função que a atenção não mede.

A resposta começa por uma propriedade da métrica: ela comensura. Curtidas, seguidores e visualizações reduzem qualidades distintas a uma só escala, e a comensuração, como lembram os mesmos autores com Espeland e Stevens, “é política: reconstrói relações de autoridade”.³⁸ Van Dijck já observava que “não há avaliação de qualidade embutida nesses botões”, que o botão de curtir “favorece avaliações instantâneas, viscerais, emocionais e positivas” e que a popularidade, no sentido da métrica de curtidas e seguidores, “embora não tenha relação com valores como verdade, confiança, objetividade ou qualidade, é com frequência equiparada a esses valores”; “difícil mas importante” não é um juízo que as redes solicitem.³⁹ Barthes nomeara a figura mais de meio século antes: “a quantificação da qualidade”, pela qual o mito “compreende o real por um preço reduzido”.⁴⁰ A métrica permite comparar alcance; não

compara aptidão, e não é ela que põe comunicar e governar numa mesma régua: essa equiparação é uma interpretação social do número, feita por quem o lê, e é ela que precisa ser explicada. O exame superficial encontra aqui um meio disponível, não uma causa: um número que diz quanto alguém é visto e que pode ser lido como se dissesse quanto ele vale.

A credencial de visibilidade não é autoproduzida; é coproduzida. O candidato participa direta e continuamente da construção da audiência, participação que a notoriedade transferida do esporte ou da televisão já conhecia e que aqui se torna mais direta e passa a ser exibida em métrica; mas a audiência depende de equipes, de dinheiro, de partidos, da imprensa que repercute e das plataformas que decidem o que circula, e as mídias antigas combinam-se com as novas em vez de desaparecer.⁴¹ A métrica exibida mistura alcance pago e orgânico: no primeiro turno de 2026, os anúncios eleitorais na Meta somaram ao menos R\$ 236 milhões, segundo prestações de contas ainda incompletas, e Nikolas Ferreira, por meio de uma empresa de cursos, investiu cerca de R\$ 745 mil em anúncios comerciais fora do período eleitoral; os dois deputados federais mais votados do país, porém, não aparecem entre os maiores gastadores, o que levanta uma pergunta sobre a origem da vantagem sem respondê-la, porque as contas estão incompletas.⁴² A coprodução importa para a tese por uma razão precisa: a exibição do alcance pode deixar em segundo plano os recursos e os intermediários que participaram de sua produção, e, quando isso ocorre, a métrica aparece como mérito pessoal. É uma via da conversão, não uma condição dela; quem conhece as equipes e o financiamento pode continuar a atribuir aptidão ao candidato.

Uma aproximação com a análise marxiana do fetichismo permite precisar o problema da apresentação desses resultados. Em *O capital*, as relações sociais de produção aparecem como propriedades dos próprios produtos: “é apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”; e essa aparência, observa Marx, não é um erro individual que mais informação dissolveria, mas algo que a própria organização das relações favorece.⁴³ Não se afirma aqui que a audiência digital tenha a mesma determinação do valor das mercadorias; a aproximação diz respeito apenas ao modo pelo qual um resultado pode ser apresentado sem as relações que contribuíram para produzi-lo.

A aplicação ao número de seguidores é proposta do artigo. O número acompanha o nome do candidato; o trabalho das equipes, o financiamento, a seleção das plataformas e as diferentes formas de circulação podem permanecer fora do enquadramento. Nessas condições, um resultado produzido socialmente pode ser recebido como manifestação direta de uma qualidade pessoal. Ainda assim, reconhecer uma habilidade comunicacional não constitui a substituição examinada neste artigo. Esta ocorre quando a qualidade atribuída passa a responder também pela aptidão para exercer o cargo, reduzindo a procura ou o peso de outras demonstrações pertinentes.

A campanha permanente, que Manin descrevia como privilégio do notável, pode estender-se a quem mantém audiência contínua nas plataformas, e os casos da seção 4 ilustram candidaturas construídas sobre audiência prévia, sem que se possa dizer com que frequência isso ocorre. Indivíduos salientes no curso de suas relações cotidianas “estão envolvidos numa espécie de campanha eleitoral permanente,

ao passo que o holofote não se dirige aos traços distintivos dos outros candidatos até que a campanha propriamente dita se abra”.⁴⁴ As plataformas abrem trajetórias de visibilidade que não dependem exclusivamente de notoriedade anterior, embora continuem condicionadas por recursos e intermediários; essa visibilidade pede renovação frequente, porque a audiência que não é alimentada pode dispersar-se, e é medida, porque cada renovação devolve um número. Riedl, Lukito e Woolley chamam “plataformizada” a influência assim medida.⁴⁵ A saliência diária pode converter-se em credencial de exercício por mais de uma via: pode ser lida como atividade política substantiva, quando “ele está sempre aparecendo” passa a significar “ele está sempre trabalhando”; mas pode também ser reconhecida como entretenimento e, ainda assim, fornecer sinais que o público interpreta como capacidade, a desenvoltura, a prontidão da resposta, a métrica mesma. Nenhuma dessas leituras é necessária.

Resta dizer quando a vantagem comunicacional passa a servir de evidência de aptidão, e para isso é preciso separar duas credenciais que o uso corrente junta. A audiência é, antes de tudo, uma credencial eleitoral: pode ser utilizada pelos partidos como indício de potencial eleitoral, e o recrutamento por audiência, que a imprensa registrou em 2026 em ao menos nove partidos brasileiros, com o acesso a fundos e a propaganda condicionado ao tamanho da bancada como razão declarada, documenta essa expectativa sem garantir sua realização.⁴⁶ Um partido pode nutrir essa expectativa sem atribuir ao recrutado aptidão alguma de exercício. A conversão que o artigo examina ocorre quando a vantagem eleitoral passa também a justificar a confiança na aptidão para o mandato ou a dispensar sua avaliação, para o partido que não pergunta mais nada, para a imprensa que apresenta a votação como prova de preparo,

para o eleitor que lê o alcance como capacidade. Imagine-se um estrategista que quisesse levar a audiência até a credencial de exercício. Uma configuração lhe facilitaria a tarefa: uma audiência mensurável, um recrutamento interessado em votos e um candidato com pouca experiência verificável, porque, como Manin observa, “pode ser razoável que os eleitores usem o comportamento passado dos candidatos como critério”, e onde não há passado a comunicação ocupa com mais facilidade o lugar que ele ocuparia.⁴⁷ A configuração é ilustrativa, não necessária: um candidato com histórico pode ter sua atuação sobrepujada pela imagem. O passo que falta, em qualquer configuração, é um só: tratar a vantagem comunicacional como demonstração suficiente de capacidade para exercer o cargo. A métrica diz que alguém é visto; o que falta mostrar é por que ser visto passa a parecer saber, e isso exige passar do candidato ao eleitor.

5.2. Rapidez e Sensação de Compreensão

As redes podem transformar também a maneira como o eleitor acredita possuir competência para julgar, e o problema pode começar antes da opinião errada, na formação de um critério insuficiente para considerar uma questão compreendida. Não se pergunta aqui se o eleitor acerta ou erra, mas que experiência ele toma por avaliação: em que momento sente que entendeu uma questão e que pode, por isso, julgar quem a apresenta. Se esse momento chega antes do exame, a presunção do lado do eleitor, a de que é capaz de julgar, alimenta a que recai sobre o candidato, a de que é capaz de governar, e as duas podem reforçar-se sem que nenhuma passe por teste.

Há apoio empírico indireto para a primeira metade dessa tese, a de que a sensação de compreensão pode preceder o exame. Fisher, Goddu e Keil relatam que buscar informação na internet infla a estimativa que a pessoa faz do próprio conhecimento; Gil de Zúñiga, Weeks e Ardèvol-Abreu relatam, em painel, que a percepção de que “as notícias me encontram”, de que não é preciso procurá-las porque chegam pelas redes, está associada a menor conhecimento político ao longo do tempo. O fenômeno que o primeiro estudo explora tem nome na psicologia cognitiva, a ilusão de profundidade explicativa: as pessoas acreditam compreender mecanismos complexos melhor do que compreendem, e a ilusão se reduz quando são chamadas a explicá-los; Fernbach e colaboradores relatam que pedir a explicação do funcionamento de políticas públicas reduz a compreensão que as pessoas relatam ter e modera posições extremas, enquanto pedir razões para a preferência não produz o mesmo efeito.⁴⁸ São fenômenos distintos, e esses estudos não examinam a conversão de visibilidade em aptidão para exercer funções públicas. Mais perto do objeto, Schmuck, Hirsch, Stevic e Matthes relatam, em três estudos com jovens na Alemanha, que a frequência de exposição a conteúdos de influenciadores está associada, nos três estudos, a maior percepção de que a política é simples, percepção associada a maior cinismo em dois dos estudos e, sob condição de interação parassocial e conforme o tema, a maior interesse político.⁴⁹ O antecedente aproxima rapidez, simplificação e vínculo, e impede tratar a simplificação percebida apenas como afastamento da política; o que não mede é o passo que a hipótese afirma, porque perceber a política como simples é diferente de atribuir aptidão ao candidato e reduzir o exame de suas capacidades. O que os primeiros oferecem é apoio indireto à possibilidade de dissociação entre acesso à informação, conhecimento e avaliação do próprio conhecimento, e um indício de que a explicação, não a adesão, é o

que põe essa avaliação à prova; o último, a ligação entre exposição a influenciadores e simplificação percebida; a relação de todos com o julgamento de candidatos permanece como hipótese.

A relação entre rapidez e sensação de compreensão tem antecedentes, e eles mostram que ela não é das plataformas. Bourdieu perguntava, a propósito da televisão, se é possível pensar com velocidade, e respondia que os “fast-thinkers” conseguem porque pensam por “ideias feitas”, já aceitas por todos e por isso recebidas antes de ditas; o pensamento, ao contrário, “deve começar por desmontar as ‘ideias feitas’ e deve em seguida demonstrar”, e demonstrar são “longas cadeias de razões”, o que “leva tempo”.⁵⁰ Han diz do regime da informação o que Bourdieu dizia da televisão: “não é possível demorar em informações”.⁵¹ Se Bourdieu tem razão, quando a resposta tem de ser rápida o que se apresenta como esclarecimento tende a ser o que já estava aceito, porque só o já aceito dispensa o tempo da demonstração. Um limite vem de Derrida: “uma decisão justa é sempre requerida imediatamente, de pronto, o mais rápido possível. Ela não pode se permitir a informação infinita”.⁵² Toda decisão política é tomada sem domínio total das razões, e a crítica desta subseção não incide sobre a falta desse domínio, mas sobre o exame insuficiente das razões disponíveis quando ele é tomado por suficiente.

Há uma segunda relação, distinta da primeira: a desqualificação da explicação complexa. Uma coisa é a resposta rápida ser preferida porque custa menos; outra é a resposta demorada ser lida como defeito de quem a dá. Barthes, descrevendo o poujadismo em 1956, deu a essa segunda relação a sua forma política: a “suspeita em relação à linguagem, a redução de todo o discurso adverso a um ruído”; a ciência em que, “ultrapassada certa dose”, “atinge-se o

mundo qualitativo dos venenos”; a inteligência substituída pela “astúcia”, e a plenitude física que “fundamenta a limpidez moral”, de modo que “só o forte pode ser franco”.⁵³ Barthes analisa um movimento determinado, mas observa que o anti-intelectualismo que ele exprime “ultrapassa amplamente Poujade”, e é nesse sentido que a descrição serve. A relação entre as duas coisas precisa ser construída: a economia da rapidez torna a explicação longa mais custosa, a desqualificação a torna suspeita, e é quando as duas se juntam que a complexidade passa a ser lida como evasão, e quem a oferece, como alguém que esconde algo.

A hipótese sobre hábitos de julgamento pode agora ser dita com as suas condições. A exposição recorrente a conteúdos breves, conclusivos e compartilháveis pode favorecer hábitos em que a familiaridade com uma afirmação e a disponibilidade de uma resposta são tomadas como sinais suficientes de compreensão. Não se afirma uma transformação cognitiva generalizada: a hipótese diz respeito a hábitos de julgamento sobre questões públicas, não à capacidade de pensar de quem usa as redes. E resumo não é superficialidade: um conteúdo breve pode favorecer a compreensão; a superficialidade aparece quando a síntese apaga o que seria preciso para avaliar a conclusão e ainda se apresenta como suficiente. A hipótese é investigável, mas não pela observação do conteúdo apenas, pois uma postagem pode apresentar uma conclusão como definitiva sem que seu público a aceite assim; o que ela pede são manifestações de recepção que indiquem quais razões o público considera suficientes para atribuir conhecimento e aptidão ao candidato.

A crítica ao exame superficial não exige que o eleitor domine pessoalmente todos os conhecimentos relevantes para sua escolha.

Hayek assinala que a vida social depende de conhecimentos dispersos e que o indivíduo “se beneficia de um volume muito maior de conhecimentos dos que [sic] consegue perceber conscientemente”, podendo “transcender os limites de sua ignorância recorrendo a um conhecimento que não possui”; e lembra que parte do conhecimento útil não é substantivo, mas “conhecimento a respeito de onde e como encontrar a informação desejada”.⁵⁴ Essa consideração delimita o argumento: recorrer a sinais condensados, intermediários e conhecimentos alheios pode ser necessário e adequado, e a insuficiência surge quando o sinal é utilizado além daquilo que permite conhecer e encerra perguntas para as quais não oferece resposta. Pela mesma razão, a aptidão para o cargo não deve ser confundida com uma demonstração de onisciência. Conforme as atribuições do cargo, podem ser pertinentes a capacidade de procurar conhecimentos, ouvir pessoas afetadas, reconhecer restrições e rever decisões. São critérios propostos pelo artigo, não requisitos cuja satisfação possa ser inferida apenas da segurança com que alguém apresenta uma conclusão.

Para distinguir compreensão de mero reconhecimento, o artigo propõe um critério em diálogo com a hermenêutica. Compreender não é reconhecer uma mensagem que confirma o que se antecipava; é deixar que as próprias antecipações sejam postas à prova pelo que se lê ou ouve, de modo que possam ser corrigidas por ele. A formulação dialoga com a hermenêutica de Gadamer, para quem a compreensão parte de opiniões prévias que não se exige esquecer, mas que exigem abertura à opinião do outro ou do texto. Ricoeur permite precisar a diferença: uma interpretação inicial pode ser uma conjectura plausível, mas sua validação exige razões que a sustentem diante de interpretações concorrentes; a

pluralidade de leituras não torna todas igualmente justificadas, e uma interpretação não se fortalece apenas por encontrar confirmação de si própria.⁵⁵ A aplicação à recepção política é proposta do artigo: reconhecer numa postagem aquilo que já se pensa pode produzir uma experiência de compreensão sem que tenham sido examinados o contexto, as objeções e as alternativas necessárias para sustentar a conclusão; o problema não é começar por uma compreensão situada, mas dispensar as mediações que poderiam confirmá-la, qualificá-la ou contrariá-la. Uma confirmação pode resultar de bom exame, e o critério não é a discordância com o pesquisador. O que o artigo propõe é um critério investigável: a abertura pode ser investigada pela disposição de considerar objeções relevantes, reconhecer limites e revisar conclusões diante de razões contrárias; explicitar o que poderia modificar o próprio juízo é um sinal possível dessa disposição, não uma prova de compreensão. Três coisas ficam assim distinguidas: a sensação de compreensão, a abertura à revisão e a compreensão sustentada por razões.

A passagem desta subseção une as duas presunções e pode ser descrita como um espelho. A hipótese é que o eleitor tenda a reconhecer como competente quem apresenta o mundo nas categorias que o próprio eleitor já domina, porque é nessas categorias que a resposta parece clara, e que o candidato conquiste atenção ao confirmá-las, se a confirmação favorece a circulação, como a seção 5.5 propõe. A sensação de domínio do eleitor, “eu entendo o que ele diz”, torna-se sinal da competência do candidato, “ele explica bem”, e a competência atribuída ao candidato devolve ao eleitor a confiança no próprio juízo. A formulação que resume a subseção é esta: a competência comunicacional pode ser tomada como aptidão para o cargo quando o público reconhece como

esclarecimento uma mensagem que confirma suas antecipações, oferece uma resposta imediatamente reproduzível e produz sensação de domínio, mesmo sem submeter as afirmações do candidato e a sua capacidade a exame suficiente. O que o espelho não explica é por que o eleitor confia nesse candidato e não em outro que também confirme suas antecipações, e isso exige a proximidade.

5.3. Proximidade e Identificação

A confiança pessoal pode constituir uma razão legítima da escolha diante da imprevisibilidade do governo. É de Manin a observação: como é cada vez mais difícil prever os acontecimentos a que um governo terá de responder, “a confiança pessoal que o candidato inspira é uma base de seleção mais adequada do que a avaliação de planos para ações futuras”.⁵⁶ Sua pertinência, porém, depende dos elementos que a sustentam, e é desses elementos que a subseção trata; os afetos que sustentam a participação política, pelo mesmo motivo, não são um defeito a corrigir. A pergunta não é se o eleitor confia, mas que experiências produzem essa confiança nas redes e em que momento ela deixa de dizer respeito à pessoa e passa a responder, sem exame, por capacidades que a pessoa ainda não mostrou.

Três experiências podem ser distinguidas na relação do eleitor com o candidato que acompanha nas redes, e a passagem entre elas é a via do mecanismo nesta subseção. A primeira é o acesso: “posso acompanhá-lo”, todos os dias, sem depender exclusivamente dos intermediários tradicionais. A segunda é o vínculo: “ele me ouve”, responde, reage, parece falar comigo. A terceira é a expectativa de realização: “ele conseguirá”. O acompanhamento pode ser efetivo; a

sensação de ser ouvido pode existir sem escuta nem resposta efetiva, e as duas experiências não se confundem. O que a hipótese afirma é que a distância comunicacional, que diminui nelas, pode parecer diminuir também a distância entre a promessa e o resultado, que é outra: a redução da distância comunicacional não demonstra, por si, maior viabilidade da promessa, ainda que em alguns casos a interação melhore informação, responsividade ou mobilização. Há apoio indireto para a força do vínculo: Tsfatí e colaboradores constataram, em painel israelense de sete ondas, que a relação parassocial com o líder partidário esteve entre os preditores mais fortes do apoio político e do voto; Ceccobelli e Colombo propõem que o político-influenciador é reconhecido como “alguém em quem posso confiar”, “alguém como eu” e “alguém melhor do que eu”.⁵⁷ O que esses estudos não mostram, e a hipótese acrescenta, é a transferência de “posso acompanhá-lo” e “ele me ouve” para “ele conseguirá”; e a transferência é uma via, não uma necessidade.

A expectativa de realização merece ser decomposta, porque é nela que a proximidade faz o seu trabalho mais silencioso. Três coisas se distinguem: o resultado desejado, a expectativa de que o candidato o produzirá e a possibilidade de que ele seja produzido; a passagem problemática vai da primeira à segunda sem exame da terceira. “Contra impostos” pode ser ouvido como promessa antes que se pergunte quais impostos e com que receita seriam substituídos; denunciar a corrupção pode ser recebido como preveni-la, quando denunciar não demonstra, por si, capacidade de preveni-la, embora uma denúncia bem feita possa revelar conhecimento e fiscalização. O que se forma quando a passagem ocorre pode ser chamado de representação compartilhada do futuro político: investida de esperança ou de medo, sua força de convencimento excede o

exame dos meios e das condições de realização. A representação não é por isso falsa; ela pode partir de propostas reais e acrescentar-lhes certezas que elas não sustentam. Não se deve pressupor que o exame da viabilidade tenha sido regra antes das plataformas: Habermas registra que as pesquisas de sua época mostravam a massa dos eleitores longe do padrão que a teoria democrática supõe, “ficções liberais da esfera pública burguesa”.⁵⁸ O que a proximidade das redes acrescenta é uma experiência que pode fazer o exame parecer menos necessário: as promessas de quem está perto podem parecer mais próximas de se concretizar, sem que as condições de execução recebam exame equivalente.

As reações financeiras oferecem um exemplo dessa passagem. Uma reação financeira favorável, uma valorização de ativos ou uma mudança nas taxas negociadas, pode registrar expectativas dos agentes naquele momento; não demonstra, por si, a aptidão do candidato para o cargo, a execução futura de seu programa ou a melhoria das condições econômicas da população. Entre o movimento e a confiança no exercício do cargo há quatro operações, e cada uma exige sustentação própria: observar o movimento; atribuir-lhe uma causa, quando outros fatores podem ter contribuído; formar uma expectativa sobre políticas futuras, que é de determinados agentes, ativos e horizontes; e converter essa expectativa em competência presumida. A postagem pode comprimir as quatro numa sequência imediatamente compreensível: o mercado reagiu favoravelmente; a reação decorre do candidato; logo, sua competência econômica foi reconhecida. Identificar a compressão na postagem não demonstra que o público a tenha aceito; permite formular o que procurar na recepção, e qualquer postagem usada como acontecimento documentado deve ter autoria e data autenticadas. Quando a sequência dispensa outras

avaliações, uma expectativa passa a funcionar como credencial de exercício. O mecanismo não pressupõe que os participantes do mercado estejam errados, nem que a reação seja irrelevante; pressupõe investigar se um sinal pertinente a determinados agentes foi recebido como evidência suficiente de resultados políticos mais amplos, cuja realização depende de decisões e condições ainda não examinadas. Reações semelhantes a candidatos diferentes, em contextos diferentes, não estabelecem equivalência entre eles; mostram a insuficiência do indicador para a conclusão ampla que a postagem oferece. O exemplo permite mobilizar separadamente as duas aproximações das subseções anteriores: reconstruir as relações envolvidas na produção do sinal, como a aproximação marxiana da 5.1 sugere, e delimitar as conclusões que ele permite sustentar, como a de Hayek na 5.2.

A identificação pode operar como proteção contra a crítica, e é aqui que a proximidade deixa de ser apenas fonte de confiança e passa a ser obstáculo à sua revisão. A sequência é curta: “ele diz o que eu penso” é reconhecimento; “logo suas decisões merecem confiança” é a inferência; “criticá-lo é atacar o que eu sou” é a proteção. A primeira situação da seção 2, o voto por identidade sem atribuição de aptidão, fica fora dessa sequência, que só começa na inferência. Quando a terceira etapa se instala, a crítica ao representante é recebida como crítica ao grupo, e a defesa da escolha ocupa o lugar que a sua revisão ocuparia. O critério é investigável: o eleitor ainda consegue dizer “ele me representa, mas aqui está errado”? Dois sinais podem ser procurados na recepção: a reação a evidências desfavoráveis ao próprio líder, se é exame ou defesa, e a simetria dos critérios aplicados ao próprio campo e ao adverso. A proteção não está definida por uma orientação política, e o artigo não presume que tenha a mesma intensidade nos dois campos; a subseção se

apoia no critério que propõe; a literatura sobre cognição protetora da identidade oferece o quadro, não a demonstração.⁵⁹

A identificação pela imagem tem antecedentes precisos. Barthes, nos anos 1950, descreveu o retrato do prospecto eleitoral, “arma antiintelectual” que escamoteia a política “em proveito de uma ‘maneira de ser’”: “a foto é um espelho; ela oferece o familiar, o conhecido, propõe ao eleitor a sua própria efígie”, e o eleitor “é convidado a eleger-se a si próprio”.⁶⁰ Postman observou, a propósito da televisão, que o político “oferece-se a si mesmo como uma imagem do público”, e Habermas, que os argumentos eram “pervertidos em símbolos, aos quais não se pode [...] responder com argumentos, mas apenas com identificações”.⁶¹ Manin não via, ao escrever, sinais de identificação com as elites de mídia, o que registra uma época, não uma impossibilidade.⁶² O que as plataformas mudam, portanto, não é a existência da identificação pela imagem, mas a sua organização. A televisão já permitia exposição cotidiana e narrativa pessoal; o que é específico das plataformas é a combinação entre acompanhamento frequente, narrativa pessoal, possibilidade de resposta e circulação contínua, e van Dijck observa que os políticos usam o Twitter para “envolver suas mensagens políticas em narrativas pessoais, a fim de explorar a conotação íntima” do meio, sem depender do “enquadramento dos jornalistas”.⁶³ Uma resposta pode ser efetiva; mas o acompanhamento sem resposta também pode produzir sensação de vínculo, e é essa experiência que a relação parassocial descreve. Nenhum dos quatro elementos produz, por si, a transferência da confiança para a viabilidade; combinados, eles reorganizam a proximidade, e é sobre essa reorganização que a hipótese incide.

A passagem desta subseção pode agora ser dita inteira. A presença cotidiana e a interação nas redes podem produzir uma proximidade percebida que sustenta confiança no candidato. Quando essa confiança é transferida para a viabilidade de suas promessas, o vínculo comunicacional passa a preencher o espaço em que deveriam ser examinadas as condições de realização e as capacidades exigidas pelo cargo; e quando a identificação passa a proteger a escolha contra a crítica, a reabertura desse espaço pode tornar-se mais difícil. Nada disso torna a proximidade um defeito; o problema aparece nas transferências, e cada uma delas deixa indícios em manifestações de recepção que podem ser procurados. O vínculo assim formado é o que o confronto, a seguir, põe a trabalhar: é a ele que se pede proteção, e é em seu nome que se combate.

5.4. Ameaça, Proteção e Confronto

O candidato precisa definir o adversário, e o confronto é anterior às plataformas. Manin o formula como condição estrutural da eleição: os indivíduos “se mobilizam e se unem com mais eficácia quando têm adversários e percebem diferenças entre si e os outros”, e por isso “um candidato não deve apenas definir-se a si mesmo, mas também os seus adversários. Ele não apresenta apenas a si; apresenta uma diferença”.⁶⁴ A televisão já premiava o combate entre pessoas: Bourdieu descreve jornalistas que, com medo de entediar, dão “prioridade ao combate sobre o debate, à polêmica sobre a dialética”, e Habermas registra que, na discussão convertida em mercadoria, os conflitos “são desviados para o nível dos atritos pessoais”.⁶⁵ O que as plataformas acrescentam pode ser dito em dois pontos: o conteúdo emocionalmente carregado “tende a viajar muito mais rápido e mais longe do que as notícias duras”, e a

provocação deliberada é estratégia identificada numa campanha brasileira, o “flamebait” que Melo e Pozobon descrevem na campanha de Nikolas Ferreira em 2022.⁶⁶ Nada disso é, por si, o mecanismo do artigo, que está na passagem em que a diferença apresentada, parte legítima da política, passa a valer como demonstração de aptidão, e a disposição para combater, como prova de capacidade para exercer o cargo.

A diferença pode ser apresentada por meio de pares, e os pares podem exprimir diferenças reais. Bem e mal, tradicional e novo, política corrupta e moral, política cristã e política demonizada: nenhum par é falso por ser um par, e há disputas em que a oposição moral descreve corretamente o que está em jogo. O último par merece registro próprio, como enquadramento a investigar: nele, um campo político pode apropriar-se da legitimidade religiosa e atribuir o mal ao adversário, de modo que a divergência política pode ser recebida como oposição à fé. O par passa a integrar o mecanismo quando funciona como resposta antecipada, isto é, quando dispensa o exame de fatos, propostas e atuação porque já diz, antes dele, de que lado está a razão. Duas inferências podem então ser atribuídas ao público, e é a sua ocorrência que a hipótese investiga: o combate ao adversário pode ser recebido como demonstração suficiente de integridade, e vencer uma troca de frases, como demonstração suficiente de conhecimento. Essas inferências produzem uma reputação moral ou intelectual, e a conversão só se completa quando essa reputação passa a responder também pela capacidade de exercer as atribuições do cargo, que integridade e conhecimento, embora pertinentes, não demonstram por si. O instrumento para analisar essas passagens vem de Barthes: o mito não nega as coisas, “simplesmente, purifica-as, inocenta-as, fundamenta-as em natureza e em eternidade, dá-lhes uma clareza,

não de explicação, mas de constatação”.⁶⁷ Ele permite separar, em cada publicação, o que ela mostra, a qualidade que atribui ao que mostra e a conclusão sobre aptidão que essa qualidade autoriza; o acontecimento não precisa ser falso para que a interpretação exceda o que ele demonstra, e é nesse excesso que a conversão se localiza.⁶⁸

A diferença pode também ser desenhada sobre o mapa e sobre a sociedade, e então uma categoria que indicava uma região, uma ocupação ou uma condição pode passar a indicar um lado. Sul e Nordeste, “comunistas” e “empresários”, “bandidos” e “cidadãos de bem”: as categorias são de tipos diferentes, e nem todas eram neutras antes do uso político; o que têm em comum é o uso, pelo qual condensam pessoas, posições e razões numa identidade que antecipa o julgamento, de modo que o argumento passa a ser julgado pela identidade atribuída a quem o apresenta. O caso documentado vem do primeiro turno de 2022: depois que Lula liderou nos nove estados do Nordeste, circularam ataques que chamavam os nordestinos de “manipuláveis” e a região de “Cuba do Sul”, convertendo um resultado eleitoral regional numa identidade explicativa.⁶⁹ O mecanismo não está definido por uma orientação ideológica, e sua ocorrência em campos distintos deve ser investigada pelos mesmos critérios. “O Nordeste votou majoritariamente em X” é descrição; “nordestino é X”, com atributos depreciativos que permitem desqualificar alguém antes de examinar o que disse, é trincheira. Generalização e depreciação são os critérios deste exemplo, não requisitos universais do preconceito, que pode aparecer também em exclusões e em estereótipos aparentemente elogiosos.

A ameaça e a proteção podem articular, numa mesma narrativa, o adversário, o perigo e o candidato. Três operações se distinguem por seu grau de relação com a realidade: inventar um perigo que não existe; exagerar um problema que existe; e atribuir ao adversário, com exclusividade, um problema complexo de muitas causas. Só a primeira exige que o perigo seja fictício; reconhecer a segunda e a terceira pode exigir o exame da dimensão do problema e de suas causas. Em qualquer das três, a estrutura narrativa é a mesma, uma ameaça simplificada, um inimigo reconhecível e uma promessa de proteção, e nenhuma delas dispensa automaticamente o exame do candidato: podem produzir medo, rejeição ou mobilização sem atribuição alguma de competência. Moffitt ajuda a analisar a apresentação da ameaça: uma falha pode ser apresentada como crise, ligada a um quadro mais amplo e associada à necessidade de determinada liderança, e essa apresentação não exige que o problema seja inteiramente inventado.⁷⁰ A hipótese examinada aqui acrescenta outra passagem, que depende de evidência de recepção: a conversão ocorre quando a promessa de enfrentar a ameaça é recebida como demonstração suficiente de aptidão para exercer o cargo, e então quem se apresenta como o antídoto fica dispensado de mostrar que sabe tratar a doença. O candidato pode assim tornar-se resposta ao perigo que sua própria comunicação ajuda a definir; o que se procura, na recepção, é se a nomeação da ameaça é recebida como diagnóstico, que ainda pede tratamento, ou como credencial, que já o dispensa.

O confronto pode vir acompanhado de aparência de rigor, e, sem um critério para reconhecer quando a aparência excede o fundamento, a análise vira antipatia. Citações, números e documentos conferem aparência de fundamento, e muitas vezes conferem fundamento mesmo; o problema se identifica por sinais

que não dependem de quem fala: a omissão de um dado relevante para aquela conclusão, a comparação entre situações que diferem nos aspectos pertinentes, a fonte retirada do seu contexto, o tratamento desigual de situações semelhantes, a versão enfraquecida da posição adversária e a conclusão que excede a evidência. Informação verdadeira retirada do contexto cabe aqui: cada peça resiste à verificação isolada, e a veracidade isolada dos elementos não assegura a veracidade da mensagem nem da conclusão que eles compõem. Barthes identificou, na literatura, o motivo pelo qual o pormenor produz esse efeito, e ele se transpõe aos números, às capturas de tela e aos detalhes: o pormenor que apenas atesta “aquilo que se deu” torna-se “a justificativa suficiente do dizer”, e o que ele significa não é o seu conteúdo, mas a própria categoria do real, de modo que “produz-se um efeito de real”.⁷¹ Detalhes documentais podem conferir aparência de realidade ao conjunto sem demonstrar a conclusão política, e a aparência não é autenticação: uma captura de tela pode ser fabricada, editada ou deslocada de contexto, e o efeito de real se produz em todos os casos. Quando a troca de razões chega ao fim, a máxima que a encerra tem a forma que Barthes chamou de “contra-explicação”, o “porque sim” imperativo.⁷² Esses são instrumentos de análise do conteúdo; o que o público faz com eles é questão de recepção.

A apresentação pode sugerir não só uma qualidade, mas um desempenho que não mostra. A operação não depende do confronto, e a seção a registra aqui porque ela se examina com os mesmos instrumentos. Uma pessoa fotografada com as mãos sobre as teclas de um piano pode ser recebida como pianista, embora a imagem não permita distinguir domínio, aprendizagem inicial e pose; o problema não está em aparecer diante do instrumento, mas em a presença ser oferecida, ou recebida, como indício suficiente de

uma habilidade que não foi demonstrada. O artigo chama encenação de capacidade a apresentação dos sinais exteriores de uma habilidade no lugar da sua demonstração. O termo não imputa intenção: a encenação pode procurar deliberadamente induzir uma atribuição sabidamente falsa ou exagerada, e nessa modalidade constitui engano, que só se afirma quando essa intenção está documentada; a intenção não se infere da insuficiência da imagem, e a fotografia de quem aprende piano não é engano. A operação tem três momentos, a apresentação, em que a pessoa aparece numa situação associada a uma habilidade, a atribuição, em que o público lê a associação como evidência de domínio, e a autoridade, em que a capacidade atribuída passa a justificar confiança, reconhecimento ou deferência; e ela acrescenta um passo anterior ao que as subseções anteriores descreveram, porque ali uma habilidade comunicacional efetiva passava a responder pela aptidão para o cargo, e aqui a própria habilidade é presumida a partir dos seus sinais, de modo que a presunção de aptidão pode apoiar-se numa capacidade que não chegou a ser mostrada.

Na comunicação política a operação é a mesma quando a proximidade com documentos sugere estudo, a presença numa obra sugere responsabilidade pela sua realização e o corte de um debate sugere domínio do assunto. O instrumento para examinar o primeiro momento continua a ser o de Barthes: a fotografia eleitoral, escreveu ele, propõe “um clima físico, um conjunto de opções cotidianas expressas numa morfologia, num modo de se vestir, numa pose”, e escamoteia a política em proveito de uma “maneira de ser”; a composição e a legenda oferecem o suporte visível, a habilidade atribuída acrescenta-lhe um sentido que a imagem não demonstra, e o resultado tem a clareza de constatação, não de explicação, com que o mito apresenta o que naturaliza. A aplicação

proposta pelo artigo distingue a capacidade sugerida, a sua demonstração e o uso político da autoridade que lhe foi atribuída; o exemplo do piano e a passagem da pose ao domínio são análise do artigo, não do autor.⁷³

Não se presume que essas imagens sejam falsas: elas podem acompanhar capacidades e responsabilidades efetivas, e apresentar-se é o que toda comunicação faz. A encenação integra o mecanismo quando os sinais exteriores de uma atuação são recebidos como prova do seu domínio e reduzem a procura de outras evidências. A plataforma acrescenta uma desigualdade: a apresentação é imediatamente acessível, e verificar o desempenho exige informação, contexto e tempo que a apresentação não fornece; essa desigualdade pode favorecer a aceitação da imagem como evidência suficiente, sem tornar falsa toda apresentação digital; constitui uma condição potencialmente favorável à substituição do exame, não uma demonstração de sua ocorrência.

Em ambientes polarizados, a performance de confronto pode funcionar como prova de superioridade moral, intelectual e política; quando a impressão assim produzida é transferida à aptidão para o cargo, o êxito em mobilizar a audiência reduz a procura de evidências pertinentes ao mandato. Votar pelo combate ao adversário sem considerar o candidato competente é explicação alternativa do voto, e não o mecanismo; e apresentar uma diferença, nomear um problema e prometer enfrentá-lo são atos legítimos, sobre cuja suficiência, não existência, a crítica incide. O confronto produz, além da credencial, o material que circula: a cena do combate é o que se compartilha, se comenta, se repudia e se repete, e essa circulação é o próximo passo.

5.5. Reprodução do Circuito e Dificuldade de Correção

A substituição do exame pode ser reproduzida pelas próprias condições de sucesso da comunicação política, sem que ninguém a tenha planejado; as quatro passagens anteriores descrevem conversões, e esta descreve o que pode mantê-las em funcionamento. O circuito que o artigo propõe tem seis passos: um acontecimento complexo é convertido em provocação ou em oposição moral simples; a publicação mobiliza indignação, identificação e respostas; a circulação dá visibilidade aos participantes, inclusive aos que tentam refutar a publicação; esses resultados podem incentivar novas publicações do mesmo tipo; as explicações que exigem contexto podem ter dificuldade de disputar a atenção; e o êxito nesses embates pode conferir aparência de competência, porque quem domina a discussão superficial pode ser percebido como quem domina o problema complexo que ela representa. Os antecedentes sustentam partes do circuito, não o seu encadeamento completo. Manin sustenta que “na política, a demanda não é exógena; em geral, as preferências não existem antes da ação dos políticos”; o artigo desenvolve essa tese numa direção que ela não percorre, a de que o confronto pode formar o público que o recompensa.⁷⁴ Van Dijck, Poell e de Waal impõem um limite: “a existência das bolhas de filtro é, no entanto, ainda contestada”, de modo que o circuito não é um fechamento de cada público sobre si mesmo, e sim um conjunto de incentivos que opera também entre públicos que se veem.⁷⁵ No Brasil, Cesarino descreveu, para a campanha presidencial de 2018, uma circulação próxima da que o circuito supõe: um candidato que aparecia nas redes como figura “caleidoscópica”, cujos “pedaços” eram replicados por apoiadores em cadeias que se segmentavam “espontaneamente”, e um vínculo fundado na “alegada

espontaneidade e coragem para falar a verdade”; a descrição é antropológica e não mede recepção no sentido da seção 1; a segmentação que ela descreve é das cadeias de distribuição, não um fechamento dos públicos sobre si mesmos, e o artigo a toma como registro de que a replicação pelos apoiadores é parte do que circula.⁷⁶ Autorreforçado não significa inevitável: o circuito pode ser interrompido por explicações acessíveis, contestação eficaz, experiência do mandato ou outras fontes de informação, como a seção 7 mostra; e o nome é circuito, não “sistema autopoiético”, porque a retroalimentação, por si, não basta para a autopoiese.⁷⁷

O repúdio também pode fazer circular, e um caso recente permite ver o que uma captura documenta e o que não documenta. Na noite de 4 de outubro de 2026, depois do resultado do primeiro turno, a deputada federal Júlia Zanatta, reeleita por Santa Catarina, publicou um vídeo em que agradece de joelhos, na rua, segurando um chicote, e explicou depois que em Santa Catarina “foi de relho” significa vitória expressiva. Um perfil de entretenimento do Instagram republicou a cena na mesma noite, sob a palavra “ABSURDO!”, e uma captura de tela feita enquanto a republicação circulava registrava 4.119 compartilhamentos, 455 republicações e 811 comentários.⁷⁸ A captura registra uma republicação crítica e indicadores de interação, isto é, circulação, não recepção no sentido da seção 1; e circulação não é aprovação, não é voto e não é proteção contra a cobrança. O que o caso sugere, como possibilidade de recepção a investigar, é mais: que a republicação crítica tenha levado a cena a públicos que a deputada não alcançaria; que apoiadores a tenham recebido como coragem, e adversários como explicação suficiente de uma trajetória; e que, nessas leituras, a reação à cena tenha ocupado o lugar do exame da atuação. Se essa substituição ocorrer, as duas leituras, embora não equivalentes,

reduzem o objeto examinado da mesma maneira. O gesto é posterior à eleição e nada diz sobre os votos.

O circuito pode ter um efeito sobre o que recebe atenção, em duas versões que não se confundem. O desvio estratégico, em que alguém produz uma cena para retirar a atenção de outra coisa, exige evidência de intenção, e o artigo não o atribui a ninguém sem ela. O deslocamento coletivo ocorre sem coordenação: a atenção pode concentrar-se no que o circuito premia, personagens, frases e alinhamentos, e afastar-se do que ele não premia, o objeto em disputa, as provas, os fundamentos e os efeitos de uma decisão. Nas discussões públicas sobre decisões do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, a comparação entre o que circula sobre uma decisão e o que ela contém pode identificar o que foi destacado e o que foi omitido, sem demonstrar, sozinha, que o público tenha deixado de examinar os fundamentos. Por isso o artigo fala em produção e manutenção de condições que dificultam o exame crítico, e não em um agente que mantém o público na ignorância: a primeira expressão descreve o efeito que se propõe investigar; a segunda imputaria o que não se demonstrou.

Uma analogia ajuda a ver o deslocamento, com um limite dito antes dela: a representação política e o julgamento criminal têm finalidades e critérios diferentes, e a eleição não deve funcionar como avaliação judicial. Diante de uma sustentação em plenário do júri, a pergunta pertinente é se a apresentação torna a prova mais compreensível para quem decide ou se a impressão que ela produz pode sobrepujar a avaliação da prova; uma sustentação pode fazer as duas coisas. A mesma pergunta cabe à comunicação política: a apresentação do desempenho esclarece o que o candidato fez e

sabe, ou a impressão que produz ocupa o lugar dessa avaliação? A analogia serve para formular a pergunta, não para respondê-la.

O mandato pode ser exercido como continuação da campanha, e para tornar essa possibilidade examinável o artigo constrói um tipo ideal, uma figura analítica que reúne traços do mecanismo, sem retratar todos os parlamentares que usam as redes nem pessoa alguma. Considere-se um parlamentar fictício que conquistou notoriedade pela publicação recorrente de respostas rápidas a adversários; sua audiência reconhece nele alguém que “fala o que precisa ser dito”, e sua candidatura apresenta esse reconhecimento como credencial. Eleito, continua a organizar parte de sua atuação segundo as condições que sustentaram sua visibilidade: seleciona temas de elevado rendimento emocional, identifica adversários reconhecíveis e prepara intervenções que possam circular como demonstrações de coragem, de conhecimento ou de lealdade, e faz-se ver diante de documentos, de obras e de especialistas, de modo que a presença possa valer pela atuação, na encenação de capacidade que a seção 5.4 descreveu. Durante uma sessão, responde a uma questão complexa com uma acusação que desloca a discussão para a identidade de quem a apresentou; o trecho publicado depois termina na acusação, omitindo a réplica de quem apresentou a questão, e, para a audiência que recebe apenas o corte, a ausência de contestação na montagem pode parecer ausência de resposta no debate. O tipo não pressupõe incompetência; seu traço definidor é a prioridade dada à repercussão quando ela conflita com as exigências do exame: a objeção relevante tratada como ocasião de confronto, a dificuldade de execução substituída por uma declaração de firmeza, a presença no lugar do resultado, a crítica à atuação apresentada como ataque ao grupo. Uma fala viral pode ser boa contribuição parlamentar; o

critério não é a repercussão, nem a simplificação, que toda comunicação pública exige, mas a supressão de elementos necessários para avaliar a conclusão, sobretudo quando o resultado assim apresentado passa a valer como demonstração suficiente de capacidade. Barthes oferece uma forma para a diferença entre o debate e esse tipo de corte: no boxe há “uma história que se constrói sob o olhar do espectador”; no catch, “cada momento é inteligível, prescindindo do desenvolvimento”, e “a função de um lutador de catch não é ganhar, mas executar exatamente os gestos que se esperam dele”.⁷⁹ A analogia vale para o corte construído para oferecer uma vitória imediatamente reconhecível, e a cautela vem do próprio Barthes: o público do catch sabe que assiste a um espetáculo e “não se importa nem um pouco” que o combate seja ou não uma farsa; o artigo não supõe que a audiência do corte ignore o seu caráter performático, e sim, como hipótese, que esse conhecimento não impede que o desempenho seja recebido como sinal de capacidade.

O tipo ilustra; o que pode ser investigado é mais estreito: comparar a intervenção parlamentar integral, nas notas taquigráficas e no vídeo da Câmara, com o corte publicado pelo próprio parlamentar, registrando o que foi preservado, o que foi omitido e o que foi apresentado como resultado do debate. O protocolo tem de ser fixado antes da coleta: uma regra de inclusão de parlamentares, período e vídeos, para que não se escolham só os episódios que confirmam a hipótese; critérios explícitos do que conta como alteração, a edição que muda a conclusão, omite uma resposta relevante ou apresenta como incontestada uma afirmação contestada, com o registro de por que o elemento omitido muda a interpretação; e a contraprova dos cortes que preservam o sentido, porque reduzir a duração não é, por si, superficializar. O

procedimento identifica como uma intervenção foi selecionada e enquadrada; não demonstra que a audiência receba o corte como prova de aptidão, o que permanece hipótese até que a recepção seja investigada. Recapitulando a seção 5: a atenção medida pode valer como credencial eleitoral e, por um passo a mais, como credencial de exercício; a rapidez pode produzir sensação de compreensão que se toma por compreensão; a proximidade, confiança que se transfere à viabilidade; o confronto, uma reputação que se toma por aptidão, e a encenação, sinais exteriores que se tomam por desempenho; e o circuito que premia essas passagens pode mantê-las sem que ninguém o coordene. A habilidade que favoreceu a eleição pode tornar-se, assim, o critério pelo qual o mandato é conduzido e defendido, e é essa consequência que a seção 7 retoma.

6. CASOS, OBJEÇÕES E LIMITES

Os casos deste artigo ilustram condições do mecanismo; não demonstram sua ocorrência, não são uma lista de políticos que se desaprovem e nada dizem sobre a competência de quem os protagoniza. A escolha obedeceu a seis critérios, ditos aqui para que o leitor possa cobrá-los: variação na origem da visibilidade, entre nativos das plataformas e celebridades transferidas, com a trajetória institucional de forte exposição midiática documentada na seção 4; variação no histórico, entre estreantes e candidatos com mandato anterior, porque o mandato oferece um histórico potencialmente avaliável, embora separar exame ausente de exame sobrepujado exija saber se o eleitor o procurou, conheceu e considerou; variação no cargo; presença de casos negativos para a conversão de notoriedade em votos, sem os quais a seleção sugeriria que a audiência elege por si, e indicação dos resultados que seriam negativos para a tese da presunção, resultados que os casos

documentados não alcançam; variação entre campos políticos, examinados pelos mesmos critérios; e documentação verificável, com votação documentada por fonte de imprensa ou institucional indicada em nota, e fontes públicas sobre a trajetória.⁸⁰ O que cada caso permite observar é dito junto com ele, e só isso. A seleção tem uma assimetria que deve ser dita: os casos centrais, os da quarta forma de credencial, são de um mesmo campo, e os do campo oposto entram por uma estratégia declarada e por um caso proposto; a assimetria reflete a documentação disponível, não uma propriedade do mecanismo, e a investigação proposta deve corrigi-la.

Os casos centrais são Nikolas Ferreira e Lucas Pavanato, ambos do PL, cujas votações estão na seção 4; aqui interessam pelo que limitam. A trajetória de Pavanato contém o seu próprio contraste, porque em 2022, pelo Novo, ele teve cerca de 36 mil votos e ficou na suplência para deputado estadual; entre essa disputa e as seguintes mudaram cargo, eleitorado, contexto e partido, e a diferença não pode ser atribuída à audiência sem mais.⁸¹ A provocação deliberada foi identificada como estratégia na campanha de Nikolas em 2022, por análise de conteúdo que nada diz sobre recepção.⁸² E a pergunta da seção 5.1 sobre a origem da vantagem, diante da ausência dos dois na lista incompleta dos maiores gastadores, admite como resposta possível, não demonstrada, a audiência acumulada antes da campanha.

Os dois casos de outro campo não demonstram, por si, que o mecanismo central não tenha lado; mostram apenas que ele deve ser procurado em todos os campos com os mesmos critérios. André Janones, deputado federal por Minas Gerais como Nikolas, obteve 238.967 votos em 2022, pelo Avante, e, ao coordenar a comunicação

digital da campanha presidencial no segundo turno daquele ano, já eleito, declarou publicamente estar dando “técnicas de uma guerrilha digital”; em 2026, pela Rede, obteve 78.780 e foi reeleito.⁸³ A declaração documenta uma estratégia assumida pelo próprio parlamentar, não a de sua candidatura, e a queda entre as duas eleições, com mudança de partido e de contexto, não se explica por uma variável. Erika Hilton, deputada federal por São Paulo pelo PSOL, passou de 256.903 votos em 2022 a 1.596.472 em 2026; a votação elevada não demonstra, por si, atuação substantiva, e o caso só cumprirá a função de teste da coexistência quando a atuação for documentada, com proposições, relatorias e presença comparadas às dos pares da legislatura e lidas pela sua pertinência às atribuições do cargo. Até lá, é um caso proposto, e o artigo não presume, em caso algum, que a visibilidade indique falta de conteúdo.⁸⁴ Júlia Zanatta, de Santa Catarina, reeleita em 2026 com a votação que a imprensa registrou como a maior da história do estado para a Câmara, entra apenas pelo que a seção 5.5 já disse: a circulação de uma cena por repúdio, e por adesão como hipótese, depois da eleição.⁸⁵

Os casos negativos são negativos para a conversão de notoriedade em votos, não para a tese da presunção. Adrilles Jorge, com notoriedade construída na televisão e nas redes, obteve 91.485 votos para deputado federal por São Paulo em 2022 e não se elegeu; Pavanato ficou na suplência no mesmo ano; em 2010, Netinho de Paula teve 7.773.327 votos para o Senado por São Paulo e não se elegeu, numa disputa majoritária com duas vagas, o que o torna lembrete, não controle; e, segundo o levantamento do Congresso em Foco, só cinco candidatos famosos chegaram à Câmara em 2010.⁸⁶ A derrota proporcional depende também de partido, de quociente e, até 2018, de coligação, e por isso esses casos não

medem a força da audiência; o que mostram é que a conversão de notoriedade em votos não é automática. A tese do artigo incide sobre a atribuição de aptidão, não sobre a vitória, e por isso os resultados que a enfraqueceriam são outros: eleitores que reconhecem a competência comunicacional de um candidato e, ainda assim, exigem evidências pertinentes ao cargo; identificação intensa acompanhada de revisão do julgamento; recepção que distingue com clareza uma vitória retórica da aptidão para exercer o mandato. Se a investigação da recepção encontrar esses resultados com regularidade, o mecanismo descrito terá condições de aplicação mais estreitas do que as propostas, e é isso que os casos deveriam poder mostrar.

A primeira família de objeções diz que nada disso é novo, e ela tem razão no que afirma. Fama, espetáculo e simplificação antecedem a internet: Manin mostra que, na democracia de partidos, o que o eleitor retinha dos programas eram “slogans vagos e chamativos” e que o pertencimento social pesava mais do que a adesão a plataformas, Postman e Bourdieu descreveram a televisão, e van Dijck observa que a diferença entre o conteúdo do YouTube e o da televisão foi contestada desde o lançamento do site.⁸⁷ O padrão do eleitor que examina aptidão, lembra Habermas, não descrevia adequadamente o conjunto do eleitorado já nas pesquisas dos anos 1950, e a personalização é estrutural, não acidental.⁸⁸ A resposta é a da seção 4: o artigo não narra uma decadência nem a perda de um exame que teria existido; descreve um deslocamento de critérios e de intermediários, uma diferença de grau e de forma na credencial, e a novidade que reivindica é a da análise, não a do fenômeno.

A segunda família diz que a tese é elitista, e é a que mais obriga a precisão. Comunicar e mobilizar são parte legítima da política, e a

performance integra a representação; a confiança pessoal pode ser razão legítima da escolha; eleitores escolhem por identidade, interesse e valores sem pretender examinar aptidão, como o pai de Postman, que votava no partido e achava ingênuo procurar “o melhor homem”; e a representação não deve depender de credenciais elitizadas, porque, como Manin conclui, “a eleição seleciona inevitavelmente elites, mas cabe aos cidadãos comuns definir o que constitui uma elite e quem pertence a ela”.⁸⁹ O artigo aceita cada uma dessas proposições. A tese não incide sobre a existência da confiança, mas sobre a sua fonte, nem sobre a entrada na política, mas sobre o exame adequado ao cargo; o voto por identidade sem atribuição de aptidão é explicação alternativa, não caso do mecanismo, como a seção 2 fixou; e o critério normativo de que o artigo precisa vem de dentro de Manin, para quem a liberdade de escolha “não está assegurada se o conteúdo específico da superioridade é determinado apenas por fatores e circunstâncias externos”, devendo os traços dos eleitos resultar, tanto quanto possível, “de uma escolha consciente e deliberada do eleitorado”.⁹⁰ O eleitor pode escolher conscientemente valorizar a audiência; a condição falha quando o alcance recebe valor de demonstração suficiente de aptidão sem consideração de outras evidências pertinentes. A exigência é de exame, não de diploma, e não exclui os atalhos informacionais, que a literatura da seção 3 descreve como capazes de substituir a enciclopédia com proveito para parte dos eleitores; o que o artigo examina é o atalho que se toma por prova.

A terceira família diz que o artigo confunde correlação com causa e esquece a correção. Seguidores não demonstram a causa dos votos: no levantamento de Ribeiro e Oliveira sobre os cem candidatos a vereador mais votados em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, o número de seguidores no Instagram capta parcela

maior da variação da votação do que os gastos de campanha, mas pequena, com coeficientes de determinação entre 0,14 e 0,18 contra 0,04 a 0,12, numa amostra limitada aos mais votados e sem valor causal; as métricas compram-se; partidos, dinheiro, religião, território e regras pesam, a própria difusão “favorece os que podem mobilizar mais recursos”, e, na disputa pelo voto na internet, as campanhas brasileiras de 1998 a 2016 deram vantagem decisiva a quem tinha mais recursos, segundo Braga e Carlomagno.⁹¹ O artigo não contesta nada disso: descreve um mecanismo entre outros, trata as regras como variável e usa casos como ilustração, não como prova causal. Quanto à correção, Manin tem razão em que a repetição das eleições é “um processo de aprendizagem” em que o eleitor pode descobrir o valor dos seus critérios; a pergunta que o artigo acrescenta, e que a seção 7 desenvolve, é quando essa aprendizagem é dificultada, e os casos de 2026 com mandato prévio são o terreno em que ela pode ser investigada.⁹²

A quarta família diz que as plataformas dão voz e permitem réplica, e que a imagem de um público passivo é falsa. É verdade: a coação do “don’t talk back” que Habermas atribuía aos novos meios já não os descreve, Han observa que no regime da informação as pessoas “não são mais telespectadoras passivas” e sim “emissores ativos”, e van Dijck mostra usuários que se apropriam das plataformas e as contestam.⁹³ A resposta é que a possibilidade de réplica não restaura, por si, o exame: a interação pode produzir familiaridade e sensação de escuta sem que a crítica ocupe o espaço que o vínculo ocupa, como a seção 5.3 propôs; e a adaptação recíproca entre candidatos e públicos que o artigo descreve não é um retrato de todos os usuários de uma plataforma.

A definição da seção 2 diz o que conta como substituição, e as passagens da seção 5 propõem condições que a favorecem; delas se seguem previsões que permitem comparar situações em vez de reconhecer o mecanismo depois do fato. Primeira: mantidos constantes o histórico e as propostas apresentados, sinais de êxito comunicacional, como seguidores, um corte viral ou uma vitória retórica, aumentam a aptidão atribuída e reduzem a procura de informação adicional. Segunda: propõe-se investigar se a associação varia conforme identificação prévia com o candidato, vínculo percebido e familiaridade com o assunto em disputa; o resultado de Lau e Redlawsk sugere atenção às diferenças entre públicos, mas não demonstra essas moderações específicas. Terceira: diante de evidência desfavorável pertinente ao cargo, quem atribuiu aptidão a partir de sinais comunicacionais revisa menos o juízo do que quem a atribuiu a partir do histórico, e a diferença cresce quando a crítica é apresentada como ataque ao grupo. São previsões propostas, não resultados; se as diferenças não aparecerem nas condições indicadas, a ausência pode enfraquecer a hipótese explicativa correspondente ou exigir sua reformulação, e não apenas reduzir o alcance do mecanismo.

Resta dizer o que o artigo não fez. O elo central da tese, a redução do exame pela familiaridade e pela presunção, exigiria desenho próprio: um experimento de vinheta no molde de Todorov, variando seguidores, um corte viral e um histórico de realizações, que meça não só a competência atribuída, mas também a procura de informação adicional e o peso dado ao histórico e à evidência contrária, porque é a substituição do exame, e não a atribuição, que a tese afirma; uma escala de relação parassocial política em levantamento brasileiro, no molde de Tsfati, acompanhada de itens sobre viabilidade das promessas, porque a escala mede vínculo e

não demonstra, por si, a transferência da confiança; e uma análise de recepção com corpus e critérios fixados antes da coleta, separando conteúdo, circulação, interpretações, justificativas de voto e demonstrações de capacidade.⁹⁴ As leituras que sustentam o artigo são declaradas nas notas, e a sua extensão é dita onde importa. Recapitulando a seção: os casos ilustram condições e incluem negativos e campos opostos; três previsões tornam a hipótese comparável entre situações; as quatro famílias de objeções foram respondidas nos limites ditos, e a resposta à segunda delas fixa os dois limites da tese: a restrição ao caso em que sinais comunicacionais são tomados como indícios suficientes de aptidão, posta desde a seção 1, e o critério normativo tomado de Manin nesta seção. É essa versão delimitada que a seção seguinte leva ao mandato.

7. SELEÇÃO E COBRANÇA

A possibilidade de avaliação retrospectiva não garante a correção da competência presumida, porque a correção depende da disponibilidade e da consideração de evidências capazes de contrariar a presunção, venham de onde vierem. Quando a apresentação do mandato continua a obedecer ao critério que favoreceu a eleição, isto é, quando o parlamentar comunica a sua atuação pelas formas que sustentaram a candidatura, a experiência posterior pode chegar ao eleitor já enquadrada pelos mesmos sinais de competência: a resposta rápida, a proximidade, o confronto e o corte que o circuito premia. A continuidade da exposição pode renovar então a impressão de aptidão sem evidência nova sobre o desempenho. Isso não exige que a evidência venha de fora: uma publicação do próprio parlamentar pode revelar um erro, preservar uma objeção ou oferecer elementos para rever o julgamento, e a

aprendizagem eleitoral de que Manin fala depende de que tais elementos estejam disponíveis e sejam considerados.⁹⁵ O enquadramento pode dificultar a correção; não a impede, e dizer onde ela permanece possível é a tarefa desta seção.

A cobrança pode ser bloqueada pela fidelidade, e aqui o artigo apenas junta as vias que as seções 5.3 e 5.4 propuseram, sem ter demonstrado sua ocorrência. Quando a identificação protege a escolha, a crítica à atuação é recebida como ataque ao grupo; quando o candidato se apresentou como proteção contra uma ameaça, criticar o protetor é percebido como favorecer a ameaça; e, nos dois casos, a defesa da escolha ocupa o lugar que a sua revisão ocuparia. O sinal investigável é o mesmo de antes, o eleitor que consegue ou não dizer “ele me representa, mas aqui está errado”, e o mandato é o terreno em que esse sinal pode ser procurado com mais proveito, porque é nele que há atuação a comparar com a apresentação.

O exame pode ocorrer sem barreira elitista, e há quatro lugares em que ele ocorre ou pode ocorrer. Os partidos que explicitam critérios de recrutamento e os publicam tornam examinável a credencial que concedem; a cláusula de desempenho que apontam como razão para recrutar por audiência não os impede de dizer o que mais exigem. As sabatinas e os debates que perguntam pelas atribuições do cargo, e não só pela posição sobre o tema do dia, produzem o indício que a métrica não produz. A imprensa que compara o corte com a intervenção integral e o mandato com os pares da mesma legislatura faz, em público, o procedimento que a seção 5.5 propôs. E o próprio eleitor, quando tem acesso a outra informação, pode usá-la: o que Manin exige, a escolha deliberada do tipo de superioridade que se valoriza, não requer diploma; pede que a credencial não seja

definida só pelo meio.⁹⁶ A disputa entre a publicidade crítica e a publicidade organizada para fins de manipulação continua aberta, como Habermas concluía em 1962, e a revisão de 1990, ao reconhecer maior capacidade de resistência do público, reforça essa conclusão em vez de desfazê-la; a escala em que a primeira se impõe é a medida da democratização; os mecanismos de seleção das plataformas, lembram van Dijck, Poell e de Waal, são objeto de governança, não de fatalidade.⁹⁷

Recapitulando o artigo. As três capacidades são distintas, e a eleição documenta votos, não aptidão. A competência presumida foi examinada na modalidade em que sinais comunicacionais são tratados como suficientes; três modos descreveram como o exame cede, e cinco passagens, quatro de conversão e uma de manutenção, disseram por onde a conversão pode ocorrer e manter-se, alimentando duas presunções, a do eleitor sobre o próprio juízo e a do público sobre a aptidão do candidato. É firme que as capacidades são distintas, que a eleição não comprova aptidão e que a inferência de competência a partir de sinais sem relação com o cargo, como o rosto, existe; é hipótese, com condições ditas em cada caso, que as passagens ocorram e que o circuito as mantenha, e as previsões da seção 6 dizem o que as tornaria examináveis; os casos mostraram votações, estratégias declaradas e circulação, nunca a recepção, que permanece por investigar.

A pergunta deixa, assim, de ser apenas como a atenção se converte em votos, e passa a incluir quando a manutenção da audiência interfere na deliberação e na prestação de contas. O artigo submeteu a sua hipótese à abertura que cobra do eleitor: disse onde ela explica, onde as objeções a delimitam e onde não se aplica. Ser

visto não é saber, e a dificuldade de distinguir visibilidade de aptidão pode comprometer a avaliação do mandato e a revisão da escolha.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A TARDE. Por que os partidos apostam em celebridades e influencers para as eleições. 7 abr. 2026. Disponível em: <https://atarde.com.br/politica/por-que-os-partidos-apostam-em-celebridades-e-influencers-para-as-eleicoes-1385201>. Acesso em: 6 out. 2026.

AGÊNCIA BRASIL. Nikolas Ferreira e Lucas Pavanato foram os deputados mais votados. 5 out. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-10/nikolas-ferreira-e-lucas-pavanato-foram-os-deputados-mais-votados>. Acesso em: 6 out. 2026.

AGÊNCIA SENADO. Romário vai representar o Rio de Janeiro no Senado. 5 out. 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/10/05/romario-e-eleito-senador>. Acesso em: 7 out. 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Deputado federal campeão de votos é diplomado na Assembleia. 17 dez. 2010. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=294894>. Acesso em: 7 out. 2026.

BAND. Eleições 2022: famosos que se elegeram ou não se elegeram. 3 out. 2022. Disponível em: <https://www.band.com.br/eleicoes/noticias/eleicoes-2022-famosos-que-se-elegeram-ou-nao-se-elegeram-16545592>. Acesso em: 7 out. 2026.

BARTHES, Roland. *Mitologias*. Trad. Rita Buongiorno, Pedro de Souza e Rejane Janowitz. 4. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. Trad. Mario Laranjeira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOORSTIN, Daniel J. *The Image, or What Happened to the American Dream*. New York: Atheneum, 1962.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Trad. Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRAGA, Sérgio; CARLOMAGNO, Márcio. Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998–2016). *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 26, p. 7–62, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988), art. 14, § 4º, e art. 17, § 3º, este na redação da Emenda Constitucional n. 97, de 4 de outubro de 2017.

BRASIL. Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), arts. 106 a 109.

BRASIL. Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), art. 16-D.

BRUMES, Karla Rosário; SILVA, Rafael do Carmo; PINTO, Sergio Ricardo Aurélio. Eleições presidenciais de 1994 no estado do Paraná. *Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política*, v. 11, n. 4, p. 1–32, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/bitstreams/3c302b9d-5b29-44df-9448-0697670f2e9f/download>. Acesso em: 7 out. 2026.

CARREIRÃO, Yan de Souza. *A decisão do voto nas eleições presidenciais no Brasil (1989 a 1998): a importância do voto por avaliação de desempenho*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CECCOBELLI, Diego; COLOMBO, Arianna. Political leaders or social media influencers? The cases of Alexandria Ocasio-Cortez and Chiara Ferragni. *Polity*, v. 57, n. 2, p. 253–281, 2025. DOI: 10.1086/734740.

CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. *Revista de Antropologia*, v. 62, n. 3, p. 530–557, 2019.

CHADWICK, Andrew. *The Hybrid Media System: Politics and Power*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2017.

CONGRESSO EM FOCO. Apenas cinco “famosos” elegem-se na Câmara. 4 out. 2010. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/70895/apenas-cinco-famosos-elegem-se-na-camara>. Acesso em: 6 out. 2026.

CONGRESSO EM FOCO. Como votaram os eleitores dos candidatos negros. 13 out. 2010. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/76790/como-votaram-os-eleitores-dos-candidatos-negros>. Acesso em: 7 out. 2026.

CONGRESSO EM FOCO. Influencer de 26 anos é vereador mais votado do país. 7 out. 2024. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/5964/influencer-de-26-anos-e-vereador-mais-votado-do-pais>. Acesso em: 7 out. 2026.

CONGRESSO EM FOCO. Justiça Eleitoral de São Paulo libera Tiririca. 1 dez. 2010. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/70572/justica-eleitoral-de-sao-paulo-libera-tiririca>. Acesso em: 7 out. 2026.

CORREIO BRAZILIENSE. Deputada do PL celebra eleição andando pelas ruas com chicote e gera polêmica. 5 out. 2026. Disponível em: <https://1news.correiobraziliense.com.br/noticia/892113/noticias/deputada-do-pl-celebra-eleicao-andando-pelas-ruas-com-chicote-e-gera-polemica-05102026>. Acesso em: 6 out. 2026.

DEBORD, Guy. Comentários sobre a sociedade do espetáculo (1988). In: DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

ESPELAND, Wendy Nelson; STEVENS, Mitchell L. Commensuration as a social process. *Annual Review of Sociology*, v. 24, p. 313–343, 1998.

FERNBACH, Philip M.; ROGERS, Todd; FOX, Craig R.; SLOMAN, Steven A. Political extremism is supported by an illusion of understanding. *Psychological Science*, v. 24, n. 6, p. 939–946, 2013.

FISHER, Matthew; GODDU, Mariel K.; KEIL, Frank C. Searching for explanations: how the Internet inflates estimates of internal knowledge. *Journal of Experimental Psychology: General*, v. 144, n. 3, p. 674–687, 2015.

Fontes documentais e de imprensa

FREITAS, Felipe Corral de. O primeiro grande antagonismo entre PSDB e PT. *Opinião Pública*, v. 24, n. 3, p. 547–595, 2018.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Trad. Flávio Paulo Meurer. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. v. 1.

GIL DE ZÚÑIGA, Homero; WEEKS, Brian; ARDÈVOL-ABREU, Alberto. Effects of the News-Finds-Me perception in communication: social media use implications for news seeking and learning about politics. *Journal of Computer-Mediated Communication*, v. 22, n. 3, p. 105–123, 2017.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. Prefacio a la nueva edición alemana de 1990. In: HABERMAS, Jürgen. *Historia y crítica de la opinión pública: la transformación estructural de la vida pública*. Trad. do prefácio Francisco Javier Gil Martín. Barcelona: Gustavo Gili, 1994.

HAN, Byung-Chul. *Infocracia: digitalização e a crise da democracia*. Trad. Gabriel S. Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022.

HAYEK, Friedrich A. *Os fundamentos da liberdade*. Trad. Anna Maria Capovilla e José Ítalo Stelle. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Visão, 1983.

HORTON, Donald; WOHL, R. Richard. Mass communication and para-social interaction: observations on intimacy at a distance. *Psychiatry*, v. 19, n. 3, p. 215–229, 1956.

JOVEM PAN. Confira quais foram os 50 deputados federais mais votados do Brasil. 3 out. 2022. Disponível em: <https://jovempan.com.br/politica/confira-quais-foram-os-50-deputados-federais-mais-votados-do-brasil/>. Acesso em: 7 out. 2026.

KAHAN, Dan M.; BRAMAN, Donald; GASTIL, John; SLOVIC, Paul; MERTZ, C. K. Culture and identity-protective cognition: explaining the white-male effect in risk perception. *Journal of Empirical Legal Studies*, v. 4, n. 3, p. 465–505, 2007.

LAU, Richard R.; REDLAWSK, David P. Advantages and disadvantages of cognitive heuristics in political decision making. *American Journal of Political Science*, v. 45, n. 4, p. 951–971, 2001.

LUHMANN, Niklas. *A realidade dos meios de comunicação*. Trad. Ciro Marcondes Filho. São Paulo: Paulus, 2005.

LUPIA, Arthur. Shortcuts versus encyclopedias: information and voting behavior in California insurance reform elections. *American Political Science Review*, v. 88, n. 1, p. 63–76, 1994.

MANIN, Bernard. *The Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASON, Lilliana. *Uncivil Agreement: How Politics Became Our Identity*. Chicago: University of Chicago Press, 2018.

MELO, Gabriela Pereira; POZOBON, Rejane de Oliveira. Polarização afetiva e ciberviolência no discurso digital de políticos-influenciadores brasileiros. *RAE-IC, Revista de la Asociación Española de Investigación de la Comunicación*, v. 12, n. 23, raeic122308, 2025. DOI: 10.24137/raeic.12.23.8.

METRÓPOLES. Apesar de reeleito, Janones perdeu mais de 160 mil votos em quatro anos. 6 out. 2026. Disponível em: <https://www.metropoles.com/minas-gerais/apesar-de-reeleito-janones-perdeu-mais-de-160-mil-votos-em-quatro-anos>. Acesso em: 7 out. 2026.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Visibilidade na mídia e campo político no Brasil. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 53, n. 3, p. 695–735, 2010.

MIGUEL, Luis Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, n. 20, p. 115–134, 2003. DOI: 10.5380/rsp.v20i0.3636.

MOFFITT, Benjamin. How to perform crisis: a model for understanding the key role of crisis in contemporary populism. *Government and Opposition*, v. 50, n. 2, p. 189–217, 2015. DOI: 10.1017/gov.2014.13.

MOFFITT, Benjamin. *The Global Rise of Populism: Performance, Political Style, and Representation*. Stanford: Stanford University Press, 2016.

MOREIRA, Rui Verlaïne Oliveira; CABRAL, Mário André Machado. Gadamer, reviravolta hermenêutica e direito. *Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC (NOMOS)*, v. 29, n. 1, 2008/2, p. 139–154. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/12154/1/2009_art_rvomoreira.pdf. Acesso em: 6 out. 2026.

MOTORYN, Paulo. Nikolas gastou R\$ 750 mil na Meta para vender curso. Eu comprei. *The Intercept Brasil*, 3 jul. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/07/03/nikolas-meta-curso-destra/>. Acesso em: 6 out. 2026.

O POVO. Nordeste é alvo de xenofobia nas redes após resultado do 1º turno. 5 out. 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/eleicoes-2022/2022/10/05/nordeste-e-alvo-de-xenofobia-nas-redes-apos-resultado-do-1-turno.html>. Acesso em: 6 out. 2026.

OHBAFO. ABSURDO! A deputada Júlia Zanatta, do PL de Santa Catarina... [publicação em vídeo]. Instagram, 4 out. 2026. Captura de tela feita às 21h53 da mesma noite, conservada com o material de pesquisa do artigo; os indicadores de interação no momento da captura estão na seção 5.5, nota 5.

PODER360. “Técnicas de guerrilha digital”, diz Janones sobre redes sociais. 25 out. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/tecnicas-de-guerrilha-digital-diz-janones-sobre-redes-sociais/>. Acesso em: 6 out. 2026.

PODER360. Meta já recebeu R\$ 236 milhões por anúncios eleitorais em 2026. 2 out. 2026. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes-2026/meta-ja-recebeu-r-236-milhoes-por-anuncios-eleitorais-em-2026/>. Acesso em: 6 out. 2026.

PODER360. Zanatta vai às ruas com chicote para comemorar os 560 mil votos. 5 out. 2026. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes-2026/zanatta-vai-as-ruas-com-chicote-para-comemorar-os-560-mil-votos/>. Acesso em: 6 out. 2026.

POSTMAN, Neil. *Amusing Ourselves to Death: Public Discourse in the Age of Show Business*. New York: Penguin, 1986.

RENAULT, David. A construção da imagem de FHC na mídia impressa (1993–1994). *Comunicação e Espaço Público*, ano XI, n. 1–2, p. 109–120, 2008.

REVISTA OESTE. A caça de influenciadores. Edição 317, 10 abr. 2026. Disponível em: <https://www.revistaoeste.com/revista/edicao-317/a-caca-de-influenciadores/>. Acesso em: 6 out. 2026.

RIBEIRO, Márcio Moretto; OLIVEIRA, Vinicius Cordeiro de. Popularidade digital e sucesso eleitoral: a influência do número de seguidores no Instagram nas eleições para câmaras municipais em 2024. *Boletim de Políticas Públicas/OIPP*, n. 43, set.–out. 2024. Disponível em: https://sites.usp.br/boletimoipp/wp-content/uploads/sites/823/2024/11/Ribeiro_Oliveira_set_out_2024.pdf. Acesso em: 6 out. 2026.

RICOEUR, Paul. *Interpretation Theory: Discourse and the Surplus of Meaning*. Fort Worth: Texas Christian University Press, 1976.

RIEDL, Martin J.; LUKITO, Josephine; WOOLLEY, Samuel C. Political influencers on social media: an introduction. *Social Media + Society*, v. 9, n. 2, 2023. DOI: 10.1177/20563051231177938.

ROLLING STONE BRASIL. Brasil já teve eleições decididas no 1º turno? 2 out. 2022. Disponível em: <https://rollingstone.com.br/politica/brasil-ja-teve-eleicoes-decididas-no-1-turno/>. Acesso em: 7 out. 2026.

ROZENBLIT, Leonid; KEIL, Frank. The misunderstood limits of folk science: an illusion of explanatory depth. *Cognitive Science*, v. 26, n. 5, p. 521–562, 2002.

SCHMUCK, Desiree; HIRSCH, Melanie; STEVIC, Anja; MATTHES, Jörg. Politics – simply explained? How influencers affect youth’s perceived simplification of politics, political cynicism, and political interest. *The International Journal of Press/Politics*, v. 27, n. 3, p. 738–762, 2022. DOI: 10.1177/19401612221088987.

STREET, John. Celebrity politicians: popular culture and political representation. *British Journal of Politics and International Relations*, v. 6, n. 4, p. 435–452, 2004.

TODOROV, Alexander; MANDISODZA, Anesu N.; GOREN, Amir; HALL, Crystal C. Inferences of competence from faces predict election outcomes. *Science*, v. 308, n. 5728, p. 1623–1626, 2005.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultados das eleições 1994 – Brasil (resultado final exterior, 1º turno). Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/brasil/resultados-das-eleicoes-1994-brasil>. Acesso em: 7 out. 2026.

TSFATI, Yariv; COHEN, Jonathan; DVIR-GVIRSMAN, Shira; TSURIEL, Keren; WAISMEL-MANOR, Israel; HOLBERT, R. Lance. Political para-social relationship as a predictor of voting preferences in the Israeli 2019 elections. *Communication Research*, v. 49, n. 8, p. 1118–1147, 2022. DOI: 10.1177/00936502211032822.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. *The Platform Society: Public Values in a Connective World*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

VAN DIJCK, José. *The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

¹ Manin, *The Principles of Representative Government* (Cambridge University Press, 1997), pp. 136–138 e 149; a passagem sobre a oratória, p. 146, é citada na seção 2. Salvo indicação de tradução brasileira ou portuguesa nas Referências, as citações de obras em língua estrangeira (Manin, Postman, Boorstin, van Dijck, Espeland e Stevens, Todorov e colaboradores, Fisher e colaboradores, Gil de Zúñiga e colaboradores, Tsfati e colaboradores, Ceccobelli e Colombo, Riedl e colaboradores, Kahan e colaboradores, Mason, Moffitt, Ricoeur, Schmuck e colaboradores, Lupia, Lau e Redlawsk, Rozenblit e Keil, Fernbach e colaboradores, Horton e Wohl, e o prefácio de Habermas de 1990, lido em espanhol) são traduções nossas; o original é transcrito em nota quando a formulação importa.

² Fisher, Goddu e Keil (2015); Gil de Zúñiga, Weeks e Ardèvol-Abreu (2017); os estudos são apresentados e delimitados na seção 5.2.

³ Van Dijck, Poell e de Waal, *The Platform Society* (Oxford University Press, 2018), p. 44: seguidores falsos “podem ser comprados por uma pequena taxa” (“can be bought for a small fee”; tradução nossa). A observação é sobre o Twitter; a extensão às demais métricas é nossa.

⁴ Cf. Street, “Celebrity Politicians: Popular Culture and Political Representation”, *British Journal of Politics and International Relations*, 6 (2004), para quem a performance e a cultura popular integram a representação. O artigo aceita a premissa e dela não conclui que toda performance seja demonstração de aptidão; a seção 6 retoma a objeção.

⁵ Manin, *The Principles of Representative Government* (Cambridge University Press, 1997), pp. 136 e 138: “they may also decide to elect someone just because they like this individual better than another”; “Nothing in the elective method requires that voters be fair to candidates”. O contraste com o concurso, cujos padrões são “formulados de maneira abstrata e geral” e “anunciados publicamente de antemão” (tradução nossa), é de Manin, p. 137.

⁶ Manin, p. 149: “election selects perceived superiorities and actual differences”.

⁷ Manin, p. 146: “there is no guarantee that a gift for public speaking is a good proxy for capability to govern”. No mesmo lugar, Manin acrescenta que a repetição das eleições faz delas “um processo de aprendizagem” (tradução nossa); a seção 7 pergunta quando essa aprendizagem é dificultada.

⁸ Todorov, Mandisodza, Goren e Hall, “Inferences of Competence from Faces Predict Election Outcomes”, *Science*, 308 (5728), 2005, pp. 1623–1626: as inferências de competência a partir do rosto anteciparam “68,8% das disputas ao Senado em 2004” (p. 1623; 71,6% das disputas ao Senado de 2000 a 2004 e 66,8% das disputas à Câmara), e, com exposição de um segundo por par de rostos, 67,6% das disputas ao Senado (p. 1624); “actual voting decisions are certainly based on multiple sources of information other than inferences from facial appearance. Voters can use this additional information to modify initial impressions of political candidates” (p. 1625). O estudo mostra que a inferência existe; nada diz sobre redes sociais nem sobre o Brasil.

⁹ Boorstin, *The Image, or What Happened to the American Dream* (Atheneum, 1962), cap. 2 (“From Hero to Celebrity: The Human Pseudo-Event”), pp. 57–58: “The celebrity is a person who is known for his well-knownness”; a passagem e a sua localização foram conferidas em transcrição de fonte secundária, não no exemplar. Postman, *Amusing Ourselves to Death* (Penguin, 1986), cap. 9: “Being a celebrity is quite different from being well known. Harry Truman was well known but he was not a celebrity”.

¹⁰ Postman, cap. 7: “‘Credibility’ here does not refer to the past record of the teller for making statements that have survived the rigors of reality-testing. It refers only to the impression of sincerity, authenticity, vulnerability or attractiveness”.

¹¹ Manin, p. 227: “the images formed by voters are not free of political content”.

¹² Manin, p. 143: os eleitores “operate on the basis of an overall perception, and their attention is drawn to those individuals whose image stands out from the rest”.

¹³ Postman, cap. 7, sobre os repórteres que expõem as mentiras do presidente: “But apparently the public declines to take an interest”. Han, *Infocracia*, trad. Gabriel S. Philipson (Vozes, 2022), cap. “O fim da ação comunicativa”, sobre os coletivos digitais confrontados “com fatos e dados que contradizem sua convicção”, que “são simplesmente ignorados, pois não se adequam à narrativa que gera a identidade”. Nas duas passagens a evidência contrária está disponível, exposta pelos repórteres ou apresentada aos coletivos, e é posta de lado, o que define o modo sobrepujado. Han diz que a tribalização da rede é propagada “sobretudo no campo da direita”; o artigo não herda a restrição (seção 5.4). As duas passagens são ensaísticas e valem como formulação, não como medida.

¹⁴ Manin, pp. 142–143 e 220: “To be elected, a candidate needs to attract the attention of the electorate”; “a new elite of experts in communication has replaced the political activist and the party bureaucrat. Audience democracy is the rule of the media expert”. A primeira parte do cap. 4 é apresentada pelo autor como “uma teoria pura” do caráter aristocrático da eleição (p. 134; tradução nossa), e o cap. 6 se apoia em estudos eleitorais dos anos 1970–1990.

¹⁵ Manin, p. 139.

¹⁶ Manin, pp. 221, 227, 222–226 e 146, respectivamente.

¹⁷ Bourdieu, *Sobre a televisão*, “A influência do jornalismo”, texto que a edição brasileira numera como terceiro, após as duas aulas.

¹⁸ Bourdieu, cap. 2 (“A estrutura invisível e seus efeitos”), sobre as duas ilusões e a comparação “de estrutura a estrutura”; cap. 1 (“O estúdio e seus bastidores”), sobre o caráter “francamente aristocrático” da oposição platônica entre o filósofo que dispõe de tempo e a urgência da ágora.

¹⁹ Habermas, *Mudança estrutural da esfera pública*, §20, p. 229; §22, pp. 251, 252 e 247, nesta ordem.

²⁰ Habermas, prefácio à edição de 1990 de *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, consultado na tradução espanhola (*Historia y crítica de la opinión pública*, Gustavo Gili, 1994, trad. do prefácio Francisco Javier Gil Martín, p. 19). O artigo não usa os §§18–22 como diagnóstico endossado pelo autor em sua forma de 1962.

²¹ Postman, *Amusing Ourselves to Death*, cap. 9: “television makes impossible the determination of who is better than whom, if we mean by ‘better’ such things as more capable in negotiation, more imaginative in executive skill, more knowledgeable about international affairs”.

²² Debord, *Comentários sobre a sociedade do espetáculo* (1988), seção IV, em paráfrase; a expressão “estatuto midiático” é do autor. A passagem é indicada pela seção porque foi lida em reprodução digital do texto, sem a paginação da edição listada.

²³ Lupia, “Shortcuts versus Encyclopedias: Information and Voting Behavior in California Insurance Reform Elections”, *American Political Science Review*, 88 (1), 1994, pp. 63–76, consultado pelo resumo: “access to a particular class of widely available information shortcuts allowed badly informed voters to emulate the behavior of

relatively well informed voters”. Lau e Redlawsk, “Advantages and Disadvantages of Cognitive Heuristics in Political Decision Making”, *American Journal of Political Science*, 45 (4), 2001, pp. 951–971: “heuristic use generally increases the probability of a correct vote by political experts but decreases the probability of a correct vote by novices” (p. 951); os cinco atalhos estudados são o partido, a ideologia, o endosso, a viabilidade e a aparência do candidato, e o ganho de cerca de 20 pontos entre os sofisticados é quase anulado pela perda de cerca de 21 entre os não sofisticados. A aplicação ao sinal de êxito comunicacional é nossa.

²⁴ Miguel, “Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro”, *Revista de Sociologia e Política*, 20 (2003), pp. 115–134, nas pp. 121, 122, 130 e 131; Miguel e Biroli, “Visibilidade na mídia e campo político no Brasil”, *Dados*, 53 (3), 2010, pp. 695–735, nas pp. 695 (resumo), 697 e 729. Os dois trabalhos tratam da mídia de massa e do campo político; a extensão às plataformas é nossa.

²⁵ Chadwick, *The Hybrid Media System* (Oxford University Press, 2. ed., 2017), introdução.

²⁶ Van Dijck, Poell e de Waal, cap. 2, pp. 40–47.

²⁷ Ceccobelli e Colombo (2025) e Riedl, Lukito e Woolley (2023), consultados nas passagens citadas nas seções 5.1, 5.3 e 5.4; Schmuck, Hirsch, Stevic e Matthes (2022), consultado pelo resumo (seção 5.2, nota 2).

²⁸ Manin, p. 202: os três tipos ideais “are deliberately schematic”.

³⁰ Habermas, §21, p. 238. A observação de Manin sobre o comportamento passado como critério razoável está na p. 180, citada na seção 5.1.

³¹ Base nacional de 34.350.217 votos conforme Brumes, Silva e Pinto, “Eleições presidenciais de 1994 no estado do Paraná”, *Paraná Eleitoral*, 11 (4), 2022, tabela 1, com fonte no TSE; somados os 14.744 votos do exterior registrados na página de resultados do exterior de 1994 do TSE (consultada em 7/10/2026). O percentual de 55,22% que circula é o de Fernando Henrique no voto do exterior, não no total; 54,28% é a sua parcela dos votos válidos no total nacional, conforme Rolling Stone Brasil, 2/10/2022. Sobre o Plano Real como eixo do conflito no horário eleitoral, Freitas, “O primeiro grande antagonismo entre PSDB e PT”, *Opinião Pública*, 24 (3), 2018; sobre a construção da imagem de competência na imprensa a partir do Ministério da Fazenda, Renault, “A construção da imagem de FHC na mídia impressa (1993–1994)”, *Comunicação e Espaço Público*, XI (1–2), 2008; sobre a avaliação de desempenho e os atributos pessoais na decisão do voto de 1989 a 1998, Carreirão, *A decisão do voto nas eleições presidenciais no Brasil (1989 a 1998)* (tese, USP, 2000), consultada pelo resumo. A posse ocorreu em 1º de janeiro de 1995.

³² Tiririca: 1.353.820 votos, conforme a Assembleia Legislativa de São Paulo, notícia de 17/12/2010; Romário: 146.859 votos, conforme a Agência Senado, 5/10/2014. Sobre os cinco famosos eleitos naquele ano, Congresso em Foco, 4/10/2010 (seção 6, nota 7).

³³ Congresso em Foco, “Justiça Eleitoral de São Paulo libera Tiririca”, 1/12/2010, sobre o teste aplicado em 11 de novembro de 2010 e a

decisão da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo; a inelegibilidade do analfabeto está na Constituição, art. 14, §4º.

³⁴ Nikolas Ferreira em 2022: Jovem Pan, 3/10/2022, e Agência Brasil, 5/10/2026; Pavanato em 2024: Congresso em Foco, 7/10/2024; os dois em 2026: Agência Brasil, 5/10/2026, a partir da totalização do TSE. Totalização não é imutabilidade: os números devem ser citados com a data da fonte.

³⁵ Quociente eleitoral e quociente partidário: Código Eleitoral (Lei 4.737/1965), arts. 106 a 109. Cláusula de desempenho: Constituição, art. 17, §3º, na redação da Emenda Constitucional 97/2017; a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha também segue o tamanho das bancadas (Lei 9.504/1997, art. 16-D). Sobre o recrutamento por audiência com esses incentivos como razão declarada, Revista Oeste, 10/4/2026, e A Tarde, 7/4/2026.

³⁶ Manin, p. 228: “individuals receive the same information on a given subject as everyone else”; van Dijck, Poell e de Waal, p. 65, sobre as bolhas de filtro “ainda contestadas” (“still contested”; tradução nossa).

³⁷ Van Dijck, Poell e de Waal, pp. 40–41 e 43: “Online platforms replace expert-based selection with user-driven and algorithm-driven selection”; as plataformas “employ reputation ratings to make up for the lack of institutional guarantees”. O contexto é a seleção de conteúdos e serviços, não de representantes.

³⁸ Idem, pp. 46–47, citando Espeland e Stevens (1998, p. 323): “commensuration is political: it reconstructs relations of authority”.

³⁹ Van Dijck, *The Culture of Connectivity* (Oxford University Press, 2013), pp. 13, 62 e 65–66: “there is no quality assessment built into these buttons”; “it favors instant, gut-fired, emotional, positive evaluations”; “although popularity has no relation to values such as truth, trust, objectivity, or quality, it is often equated with these values”; “‘difficult but important’ is not a judgment prompted by social media sites”.

⁴⁰ Barthes, *Mitologias*, trad. Rita Buongiorno, Pedro de Souza e Rejane Janowitz (DIFEL, 4. ed., 2009), p. 245. Barthes descreve uma figura da retórica burguesa dos anos 1950; o uso como instrumento de análise da métrica é nosso.

⁴¹ Cf. Chadwick, *The Hybrid Media System* (Oxford University Press, 2. ed., 2017), introdução.

⁴² Poder360, 2/10/2026 (anúncios na Meta no primeiro turno de 2026; contas incompletas e lista restrita aos maiores investidores); The Intercept Brasil, 3/7/2025 (Destra Cursos, R\$ 745,3 mil em anúncios fora do período eleitoral). Os dados mostram gasto, não causa dos votos.

⁴³ Marx, *O capital*, livro I, cap. 1, §4 (“O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo”), trad. Rubens Enderle (Boitempo, 2013), na edição eletrônica consultada. Marx não trata de audiências nem de eleições; a aplicação ao número de seguidores é nossa, e não supõe equivalência entre audiência e valor.

⁴⁴ Manin, p. 143. Manin fala do notável, saliente por nome ou posição social; a extensão a quem é saliente por técnica é o acréscimo.

⁴⁵ Riedl, Lukito e Woolley (2023): “their influence is platformed”, isto é, captada pelas métricas proprietárias das plataformas e nos termos que elas põem; os autores distinguem métricas de audiência de efeitos sobre opiniões, o que veda usar seguidores como prova de persuasão.

⁴⁶ Revista Oeste, “A caça de influenciadores”, 10/4/2026; A Tarde, 7/4/2026. O que a imprensa documenta é o uso da audiência como credencial eleitoral; saber se o recrutamento também dispensa o exame de aptidão para o mandato exigiria entrevistas ou documentos partidários.

⁴⁷ Manin, p. 180: “it may be reasonable for voters to use the past behavior of candidates as criteria in decisions bearing on the future”.
A inferência sobre a ausência de passado é nossa.

⁴⁸ Fisher, Goddu e Keil, “Searching for Explanations: How the Internet Inflates Estimates of Internal Knowledge”, *Journal of Experimental Psychology: General*, 144 (2015); Gil de Zúñiga, Weeks e Ardèvol-Abreu, “Effects of the News-Finds-Me Perception in Communication”, *Journal of Computer-Mediated Communication*, 22 (2017), que examinam a percepção de que as notícias encontram o usuário e sua relação com a aprendizagem política, não a conversão de visibilidade em aptidão; Rozenblit e Keil, “The Misunderstood Limits of Folk Science: An Illusion of Explanatory Depth”, *Cognitive Science*, 26 (5), 2002, pp. 521–562: “people feel they understand complex phenomena with far greater precision, coherence, and depth than they really do” (p. 521), e “nearly all participants showed drops in estimates of what they knew when confronted with having to provide a real explanation” (p. 529); Fernbach, Rogers, Fox e Sloman, “Political Extremism Is Supported

by an Illusion of Understanding”, *Psychological Science*, 24 (6), 2013, pp. 939–946: “asking people to explain policies in detail both undermined the illusion of explanatory depth and led to attitudes that were more moderate”, enquanto “enumerating reasons did not lead to any change in position extremity”.

⁴⁹ Schmuck, Hirsch, Stevic e Matthes, “Politics – Simply Explained?”, *International Journal of Press/Politics*, 27 (3), 2022, pp. 738–762, consultado pelo resumo, que informa desenho, amostras, país e período: painel de adolescentes (N = 294 na segunda onda), survey de jovens adultos (N = 632) e painel de jovens adultos (N = 496 na segunda onda), Alemanha, 2019–2020.

⁵⁰ Bourdieu, *Sobre a televisão*, trad. Maria Lúcia Machado (Jorge Zahar, 1997), pp. 38–41.

⁵¹ Han, *Infocracia*, cap. “Infocracia”. Han acrescenta que um único tuíte com informação descontextualizada “é possivelmente mais efetivo do que um argumento fundamentado”.

⁵² Derrida, *Força de lei*, trad. Leyla Perrone-Moisés (WMF Martins Fontes, 2. ed., 2010), pp. 51–52. Derrida fala da decisão judicial e da justiça; o uso como limite à crítica da rapidez é nosso.

⁵³ Barthes, *Mitologias*, “Poujade e os intelectuais”, pp. 184–191, nas pp. 184–188 (as passagens citadas); a observação de que o anti-intelectualismo “ultrapassa amplamente Poujade” e “apodera-se dos mais variados meios políticos” está na p. 191.

⁵⁴ Hayek, *Os fundamentos da liberdade*, cap. II (“Os poderes criativos de uma civilização livre”), na subdivisão “A civilização e o

desenvolvimento do conhecimento”, na edição eletrônica consultada. A aplicação às atribuições políticas é nossa; o artigo não herda o programa de Hayek, apenas a distinção entre usar conhecimento que não se possui e pretender conhecimento suficiente.

⁵⁵ Gadamer, *Verdade e método*, I (Vozes, 4. ed., 2002), pp. 404–405: “o que se exige é simplesmente a abertura à opinião do outro ou à do texto”, e “uma consciência formada hermeneuticamente tem que se mostrar receptiva, desde o princípio, para a alteridade do texto”; passagens citadas apud Moreira e Cabral (2008), que as transcrevem com essa localização. Ricoeur, *Interpretation Theory* (Texas Christian University Press, 1976), pp. 76–79, sobre a conjectura e a validação, a lógica da probabilidade que rege a segunda e o confronto entre interpretações concorrentes, em paráfrase; a distinção é de Ricoeur, a aplicação é nossa. A leitura hermenêutica é instrumental: o artigo não propõe uma teoria da compreensão, propõe um critério de investigação que lhe deve a forma.

⁵⁶ Manin, p. 221: “the personal trust that the candidate inspires is a more adequate basis of selection than the evaluation of plans for future actions”.

⁵⁷ Tsfaty et al. (2022): painel de sete ondas, de janeiro a outubro de 2019 (N = 1.061), em que os construtos de relação parassocial política “estiveram entre os preditores mais fortes do apoio político” em todos os modelos, ao lado do histórico de voto e das avaliações termométricas; os autores advertem que a ordem temporal das medidas não demonstra causalidade. O conceito de relação parassocial vem de Horton e Wohl, “Mass Communication and Para-Social Interaction”, *Psychiatry*, 19 (3), 1956, pp. 215–229. Ceccobelli e

Colombo (2025), cujos três vértices (“someone I can trust”, “someone like me”, “someone better than me”) são hipótese dos próprios autores. Os dois estudam o vínculo; a transferência da confiança para a viabilidade é a passagem que o artigo acrescenta como hipótese.

⁵⁸ Habermas, *Mudança estrutural da esfera pública*, trad. Flávio R. Kothe (Tempo Brasileiro, 1984), §22, p. 247. As pesquisas referidas são dos anos 1950.

⁵⁹ Kahan et al., “Culture and Identity-Protective Cognition” (2007), na introdução, para quem, “como meio de autodefesa da identidade, os indivíduos conformam suas avaliações da informação de modo a reforçar as crenças associadas ao pertencimento a grupos determinados” (“as a means of identity self-defense, individuals conform their appraisals of information in a manner that buttresses beliefs associated with belonging to particular groups”; tradução nossa), e Mason, *Uncivil Agreement* (2018), cap. 1 (“Identity-Based Democracy”), sobre a polarização “enraizada na identidade social”, em que o pertencimento partidário organiza a avaliação dos adversários (apresentação da obra; tradução nossa).

⁶⁰ Barthes, *Mitologias*, “Fotogenia eleitoral”, pp. 162–163; a grafia “antiintelectual” é a da edição. Barthes trata de prospectos eleitorais franceses dos anos 1950; a extensão às redes é nossa.

⁶¹ Postman, cap. 9: “on television the politician does not so much offer the audience an image of himself, as offer himself as an image of the audience”; Habermas, §21, p. 241.

⁶² Manin, p. 233: “Nor is there any sign that those elites are in a position to inspire feelings of identification on the part of voters”.

⁶³ Van Dijck, *The Culture of Connectivity*, pp. 75 e 77: “politicians use tweets to wrap their political messages in personal narratives in order to exploit the intimate connotation of the medium’s communicative mode”; “dependent on journalists’ framing”.

⁶⁴ Manin, p. 222. Manin acrescenta (pp. 222–223) que os candidatos não inventam clivagens com liberdade total: as linhas de clivagem social preexistem e, onde são numerosas e cambiantes, cabe aos políticos escolher qual ativar.

⁶⁵ Bourdieu, *Sobre a televisão*, posfácio; Habermas, §18, p. 194.

⁶⁶ Van Dijck, Poell e de Waal, p. 68: “entertaining and emotionally charged content tends to travel much faster and further than hard news”; Melo e Pozobon (2025), *RAE-IC*, que analisam conteúdo, não recepção.

⁶⁷ Barthes, *Mitologias*, “O mito é uma fala despolitizada”, p. 235. Barthes escreve contra a mitologia burguesa e admite, adiante, um “mito, na esquerda”; o artigo usa o instrumento sem herdar o alvo.

⁶⁸ Riedl, Lukito e Woolley (2023) incorporam a oposição moral entre certo e errado ao conceito de influenciador político que propõem, com referência a Mouffe, o que sugere um traço recorrente do gênero, não uma característica necessária de todo influenciador.

⁶⁹ O Povo, 5/10/2022; os termos vêm da cobertura de imprensa.

⁷⁰ Moffitt, *The Global Rise of Populism* (Stanford University Press, 2016), cap. 7, pp. 120–121, sobre a transformação de falhas em crises pela sua apresentação política; a lista dos três traços do estilo populista, “o apelo ao ‘povo’ contra a ‘elite’; os ‘maus modos’; e a crise, a ruptura ou a ameaça” (“appeal to ‘the people’ versus ‘the elite’; ‘bad manners’; and crisis, breakdown or threat”), está na p. 8 (tradução nossa). A sequência está também em Moffitt, “How to Perform Crisis”, *Government and Opposition*, 50 (2), 2015, pp. 189–217: identificar a falha, elevá-la a crise ligando-a a um quadro mais amplo, apresentar soluções simples e liderança forte; “crisis marks the spectacularization of failure”. O artigo toma de Moffitt a análise da apresentação; a passagem à presunção de aptidão é do artigo.

⁷¹ Barthes, *O rumor da língua*, trad. Mario Laranjeira (Martins Fontes, 2. ed., 2004), “O efeito de real”, pp. 188 e 190. Barthes fala da literatura e da historiografia; a transposição para a postagem é nossa.

⁷² Barthes, *Mitologias*, “O mito, hoje”, p. 246.

⁷³ Barthes, *Mitologias*, “Fotogenia eleitoral”, pp. 162–163 (seção 5.3, nota 5), e “O mito, hoje”, p. 235 (nota 4 desta seção) e p. 221 (“transforma a história em natureza”). Barthes descreve a naturalização do sentido pela imagem; a atribuição de habilidades a partir de sinais exteriores, o exemplo do piano 28e os três momentos da encenação são do artigo.

⁷⁴ Manin, p. 225, no contexto da recusa à metáfora do eleitor-consumidor (pp. 224–226).

⁷⁵ Van Dijck, Poell e de Waal, p. 65: “the existence of filter bubbles is, however, still contested”; os autores atribuem os efeitos à interação

entre plataformas, usuários e organizações.

⁷⁶ Cesarino, “Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal”, *Revista de Antropologia*, 62 (3), 2019, pp. 530–557, nas pp. 533, 540 e 549.

⁷⁷ O termo autopoiese remete a Luhmann, *A realidade dos meios de comunicação*, trad. Ciro Marcondes Filho (Paulus, 2005), para quem os meios formam um sistema que opera pelo código informação/não informação; o artigo não usa o conceito, porque a retroalimentação que descreve não equivale à clausura operacional de um sistema, e a crítica à superficialidade não pode ser atribuída ao autor.

⁷⁸ Explicação da deputada segundo Poder360 e Correio Braziliense, 5/10/2026. Captura de tela, conservada com o material de pesquisa do artigo, da publicação do perfil @ohbafo no Instagram na noite de 4/10/2026, posterior à publicação da própria deputada em seu perfil; a captura, feita às 21h53, registrava 5.523 curtidas, 811 comentários, 455 republicações e 4.119 compartilhamentos, e a publicação reproduzia uma postagem do mesmo perfil no X: “A bolsonarista Julia Zanatta vai as [sic] ruas com chicote após ser eleita deputada federal por SC”. O caso documenta circulação, não recepção.

⁷⁹ Barthes, *Mitologias*, “O mundo do catch”, pp. 15–16.

⁸⁰ A escolha de casos de campos distintos segue o exemplo de Melo e Pozobon (2025), que analisam André Janones e Nikolas Ferreira lado a lado; os demais critérios são do artigo.

⁸¹ Congresso em Foco, 7/10/2024, e Agência Brasil, 5/10/2026, para 2022 (cerca de 36 mil votos e suplência); demais votações na seção 4, nota 7.

⁸² Melo e Pozobon (2025), *RAE-IC*, sobre catorze postagens de 2022.

⁸³ Jovem Pan, 3/10/2022, para 2022; Metrôpoles, 6/10/2026, para 2026; Poder360, 25/10/2022, para a declaração sobre “guerrilha digital”.

⁸⁴ Jovem Pan, 3/10/2022, para 2022; Agência Brasil, 5/10/2026, para 2026.

⁸⁵ Poder360, 5/10/2026, para 2022 (111.588 votos), para 2026 (560.223 votos) e para o registro da maior votação para a Câmara na história do estado; Agência Brasil, 5/10/2026, para o total de 2026.

⁸⁶ Adrilles Jorge: Band, 3/10/2022 (91.485 votos, 0,39%); Netinho de Paula: Congresso em Foco, 13/10/2010 (7.773.327 votos); Pavanato: seção 4, nota 7, e Congresso em Foco, 7/10/2024. Ribeiro e Oliveira (2024) comentam, a propósito da eleição municipal de 2024, o desempenho de Adrilles Jorge abaixo do que a sua base de seguidores faria esperar, em contraste com o de Pavanato. Sobre 2010, Congresso em Foco, “Apenas cinco ‘famosos’ elegem-se na Câmara”, 4/10/2010: Romário, Tiririca, Danrlei, Stepan Nercessian e Jean Wyllys.

⁸⁷ Manin, pp. 210–211; van Dijck, *The Culture of Connectivity*, p. 130.

⁸⁸ Habermas, §22, p. 247; Manin, p. 219.

⁸⁹ Street (2004); Manin, p. 221; Postman, cap. 9 (o pai do autor e a anedota de Big Tim Sullivan, de Tammany Hall); Manin, p. 238: “Election inevitably selects elites, but it is for ordinary citizens to define what constitutes an elite and who belongs to it”. Bauman, *Vida para consumo*, trad. Carlos Alberto Medeiros (Zahar, 2008), cap. 4 (“Baixas colaterais do consumismo”), citando Furedi, lembra que a crítica consumista da democracia representativa é “fundamentalmente antidemocrática”; o alerta vale contra critérios elitistas de aptidão.

⁹⁰ Manin, p. 160: “freedom of choice is not secured if the specific content of the superiority is determined solely by external factors and circumstances. The distinctive traits of those who are elected ought, as far as possible, to result from a conscious and deliberate choice of the electorate”. Van Dijck, Poell e de Waal, p. 146, acrescentam que os mecanismos de seleção não são “intrinsecamente defeituosos” (“selection mechanisms are [not] intrinsically faulty”; tradução nossa), o que afasta qualquer inferência de incapacidade a partir do sucesso digital.

⁹¹ Ribeiro e Oliveira, “Popularidade digital e sucesso eleitoral”, *Boletim de Políticas Públicas/OIPP*, n. 43 (set.–out. 2024): R^2 de 0,15, 0,14 e 0,18 para seguidores e de 0,05, 0,04 e 0,12 para gastos, em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, entre os cem candidatos a vereador mais votados de cada cidade em 2024. A leitura é nossa, e a amostra, restrita aos mais votados, não permite inferência causal.

Manin, p. 144: a difusão de informação sobre candidatos “favors those able to mobilize greater resources”; van Dijck, Poell e de Waal, p. 44, sobre métricas compráveis; para o Brasil, Braga e Carlomagno, “Eleições como de costume?”, *Revista Brasileira de Ciência Política*, 26 (2018), pp. 7–62, constatam, ao longo das campanhas de 1998 a

2016, que “atores com mais recursos (tanto candidatos individuais como partidos políticos) possuem uma vantagem competitiva decisiva na disputa pelo voto na internet” (p. 41).

⁹² Manin, p. 146.

⁹³ Habermas, §18, p. 202; Han, *Infocracia*, cap. “Infocracia”; van Dijck, *The Culture of Connectivity*, p. 63, sobre usuários que se apropriam e contestam os protocolos do Facebook.

⁹⁴ Todorov et al. (2005); Tsfaty et al. (2022).

⁹⁵ Manin, p. 146. A hipótese desta abertura não afirma que o eleitor deixe de aprender; afirma que a aprendizagem depende de que evidências capazes de contrariar a presunção estejam disponíveis e sejam consideradas, e que a apresentação do mandato nas formas que sustentaram a candidatura pode reduzir a disponibilidade ou o peso dessas evidências.

⁹⁶ Manin, p. 160.

⁹⁷ Habermas, §23, p. 270: a disputa entre a publicidade crítica e “aquela publicidade que é organizada apenas com fins manipulativos”, cuja escala “indica o grau de democratização”; van Dijck, Poell e de Waal, cap. 7, sobre a governança dos mecanismos de seleção. Sobre a revisão de 1990, seção 3, nota 7.